ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 30 DA SOCIEDADE HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 16.167.009/0001-21

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá pelo não Sócio(a) EMANUEL AUGUSTO LADEIA VILASBOAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/04/1957, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 108.870.835-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1304857, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA-BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MANOEL GOMES DE MENDONCA (LOT P VILLE), 72, APT 2401, EDIF. SAN PEDRO MANSAO CITTA DE ROMA, PITUBA, SALVADOR, BA, CEP 41810820, BRASIL, conjuntamente com a(o) não Sócio(a) MARCELO ADORNO FARIAS; pelo não Sócio(a) VANESSA DE MENDONCA SARTI ABUBAKIR, conjuntamente com a(o) não Sócio(a) MARCELO ADORNO FARIAS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR-BAHIA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR, 30 de dezembro de 2020.

EGM PARTICIPACOES LTDA
Representado por: MARCELO ADORNO FARIAS

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T56nMs2quLR8Og&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 92331467587-LOURIVAL ELOY DA CUNHA JUNIOR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 6 de julho de 2021 11:24:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Junta Comercial do Estado da Bahia 29/01/2021
Certifico o Registro sob o nº 98038155 em 29/01/2021
Protocolo 219831289 de 29/01/2021
Nome da empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA NIRE 29200775361
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 165302239931580
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/174330607214129279075
Autenticação Digital Código: 174330607214129279075-3
Data: 06/07/2021 10:40:57
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 30 DA SOCIEDADE HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 16.167.009/0001-21

AUGA PARTICIPACOES LTDA
Representado por: VANESSA DE MENDONCA SARTI ABUBAKIR

EMANUEL AUGUSTO LADEIA VILASBOAS (ADMINISTRADOR)

VANESSA DE MENDONCA SARTI ABUBAKIR (ADMINISTRADOR)

MARCELO ADORNO FARIAS (ADMINISTRADOR)

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T56nMs2qu1R80g&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 92331467587-LOURIVAL ELOY DA CUNHA JUNIOR

Junta Comercial do Estado da Bahia 29/01/2021
Certifico o Registro sob o nº 98038155 em 29/01/2021
Protocolo 219831289 de 29/01/2021
Nome da empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA NIRE 29200775361
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 165302239931580
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/17433060721412927907 5
Autenticação Digital Código: 17433060721412927907 5-4 Cartório Azevêdo Bastos

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 6 de julho de 2021 11:24:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE
EGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
ww.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 30 DA SOCIEDADE HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 16.167.009/0001-21

RELAÇÃO EQUIPAMENTOS - ANEXO ÚNICO					
ITEM	EQUIPAMENTO / MODELO	CHASSI / SÉRIE	MARCA	ANO	VALOR BASE
1	MOTONIVELADORA CASE 845	N8AF03631	CASE	2008	490.000,00
2	MOTONIVELADORA CASE 845	N8AF03632	CASE	2008	490.000,00
3	MINI CARREGADEIRA L175 NEW HOLLAND	NAM421805	NEW HOLLAND	2011	73.000,00
4	MINI CARREGADEIRA L175 NEW HOLLAND	NAM421808	NEW HOLLAND	2011	73.000,00
5	RETROESCAVADEIRA B90 B 4X2	HBZNB90BTBAH00860	NEW HOLLAND	2011	175.000,00
6	RETROESCAVADEIRA B90 B 4X2	HBZNB90BCBAH00881	NEW HOLLAND	2011	175.000,00
7	ESCAVADEIRA HIDRAULICA CAT 320 DL	CAT0320DJABF00771	CATERPILLAR	2008	510.000,00
8	RETRO ESCAVADEIRA CAT 416 E EXT	CAT0416EVCBD03678	CATERPILLAR	2008	165.000,00
9	RETRO ESCAVADEIRA CAT 416 E EXT	CAT0416EECBD03699	CATERPILLAR	2008	165.000,00
10	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO CAT 533 CS	CATCS533LBZE01440	CATERPILLAR	2008	280.000,00
11	ESCAVADEIRA HIDRAULICA CAT 315 C	CAT0315CACJC04049	CATERPILLAR	2007	300.000,00
12	ESCAVADEIRA HIDRAULICA CAT 324 D	CAT0324DLT2D00354	CATERPILLAR	2008	560.000,00
13	ESCAVADEIRA HIDRAULICA CAT 324 D	CAT0324DLT2D00415	CATERPILLAR	2008	560.000,00
14	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO CAT CC34	CAT0CC34J34600250	CATERPILLAR	2011	120.763,00
15	RETRO ESCAVADEIRA CAT 416 E		CATERPILLAR	2010	172.000,00
16	RETRO ESCAVADEIRA CAT 416 E	CAT0416ETCBD07612	CATERPILLAR	2010	172.000,00
17	RETRO ESCAVADEIRA CAT 416 E	CAT0416ETCBD07500	CATERPILLAR	2010	172.000,00
18	RETRO ESCAVADEIRA CAT 416 E	CAT0416EKCBD07662	CATERPILLAR	2010	172.000,00
19	RETRO ESCAVADEIRA CAT 416 E EXT	CAT0416ETCBD07680	CATERPILLAR	2010	172.000,00
20	RETRO ESCAVADEIRA CAT 416 E	CAT0416EHCBD07654	CATERPILLAR	2010	172.000,00
21	RETRO ESCAVADEIRA CAT 416 E	CAT0416EKCBD02591	CATERPILLAR	2007/2008	165.000,00
22	ESCAVADEIRA HIDRAULICA CAT 320D	CAT0320DDJA8F01953	CATERPILLAR	2011	462.000,00
23	ESCAVADEIRA HIDRAULICA CAT 320D	CAT0320DCA8F01954	CATERPILLAR	2011	462.000,00
24	ESCAVADEIRA HIDRAULICA CAT 320D	CAT0320DHA8F01961	CATERPILLAR	2011	462.000,00
25	ESCAVADEIRA HIDRAULICA CAT 320D	CAT0320DCA8F02067	CATERPILLAR	2011	462.000,00
26	ESCAVADEIRA HIDRAULICA CAT 320D	CAT0320DKA8F02082	CATERPILLAR	2011	462.000,00
27	RETRO ESCAVADEIRA CAT 416 E	CAT0416ECCBD02585	CATERPILLAR	2007/2008	165.000,00
28	RETRO ESCAVADEIRA CAT 416 E	CAT0416ETCBD02801	CATERPILLAR	2007/2008	165.000,00
29	RETRO ESCAVADEIRA CAT 416 E	CAT0416ETCBD02779	CATERPILLAR	2007/2008	165.000,00
30	RETRO ESCAVADEIRA CAT 416 E	CAT0416EECBD02780	CATERPILLAR	2007/2008	165.000,00
31	RETRO ESCAVADEIRA CAT 416 E EXT	CAT0416ELCBD02808	CATERPILLAR	2007/2008	180.000,00
32	RETRO ESCAVADEIRA CAT 416 E 4X4	CAT0416ETCBD02605	CATERPILLAR	2007/2008	180.000,00
33	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO CAT 533 CS	CATCS533EBZE01506	CATERPILLAR	2008	280.000,00
34	RETRO ESCAVADEIRA CAT 416 E EXT	CAT0416EECBD04271	CATERPILLAR	2008	165.000,00
35	RETRO ESCAVADEIRA CAT 416 E EXT	CAT0416ECCBD04286	CATERPILLAR	2008	165.000,00
36	RETRO ESCAVADEIRA CAT 416 E EXT	CAT0416EKCBD04292	CATERPILLAR	2008	165.000,00
37	RETRO ESCAVADEIRA CAT 416 E EXT	CAT0416ECCBD04322	CATERPILLAR	2008	165.000,00
38	RETRO ESCAVADEIRA CAT 416 E EXT	CAT0416EJCBD04536	CATERPILLAR	2008	165.000,00
39	RETRO ESCAVADEIRA CAT 416 E EXT	CAT0416ECCBD04540	CATERPILLAR	2008	165.000,00
40	RETRO ESCAVADEIRA CAT 416 E EXT	CAT0416EPCBD04565	CATERPILLAR	2008	165.000,00
41	RETRO ESCAVADEIRA CAT 416 E EXT	CAT0416EVCBD04538	CATERPILLAR	2008	165.000,00
42	RETRO ESCAVADEIRA CAT 416 E 4X4	CAT0416EKCBD02731	CATERPILLAR	2007/2008	180.000,00
43	RETRO ESCAVADEIRA CAT 416 E EXT	CAT0416EPCBD02640	CATERPILLAR	2007/2008	165.000,00
44	RETRO ESCAVADEIRA CAT 416 E	CAT0416EACBD02614	CATERPILLAR	2007/2008	180.000,00
45	ESCAVADEIRA HIDRAULICA CAT 315 C	CAT0315CACJC05271	CATERPILLAR	2007	300.000,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1= I3qMyL-T56nMs2qu1R8Og&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nNmcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 92331467587-LOURIVAL ELOY DA CUNHA JUNIOR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 6 de julho de 2021 11:24:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Junta Comercial do Estado da Bahia 29/01/2021

Certifico o Registro sob o nº 98038155 em 29/01/2021
Protocolo 219831289 de 29/01/2021
Nome da empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA NIRE 29200775361
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 165302239931580
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/17433060721412927907 5

Autenticação Digital Código: 17433060721412927907 5-5
Data: 06/07/2021 10:40:57

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 30 DA SOCIEDADE HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 16.167.009/0001-21

RELAÇÃO EQUIPAMENTOS - ANEXO ÚNICO					
ITEM	EQUIPAMENTO / MODELO	CHASSI / SÉRIE	MARCA	ANO	VALOR BASE
46	ESCAVADEIRA HIDRAULICA CAT 315 C	CAT0315CACJC05549	CATERPILLAR	2007	300.000,00
47	RETRO ESCAVADEIRA CAT 416E	CAT0416ELMFG02178	CATERPILLAR	2012	176.000,00
48	RETRO ESCAVADEIRA CAT 416E	CAT0416EPMFG02186	CATERPILLAR	2012	176.000,00
49	RETRO ESCAVADEIRA CAT 416E	CAT0416EAMFG02194	CATERPILLAR	2012	176.000,00
50	RETRO ESCAVADEIRA CAT 416E	CAT0416EEMFG02202	CATERPILLAR	2012	176.000,00
51	RETRO ESCAVADEIRA CAT 416E	CAT0416ECCBD10774	CATERPILLAR	2012	176.000,00
52	RETRO ESCAVADEIRA CAT 416E	CAT0416EVCBD10775	CATERPILLAR	2012	176.000,00
53	RETRO ESCAVADEIRA CAT 416E	CAT0416EKMFG02366	CATERPILLAR	2012	176.000,00
54	RETRO ESCAVADEIRA CAT 416E	CAT0416EPMFG02365	CATERPILLAR	2012	176.000,00
55	RETRO ESCAVADEIRA CAT 416E	CAT0416EVMFG02355	CATERPILLAR	2012	176.000,00
56	RETRO ESCAVADEIRA CAT 416E	CAT0416EAMFG02356	CATERPILLAR	2012	176.000,00
57	RETRO ESCAVADEIRA CAT 416E	CAT0416EEMFG02376	CATERPILLAR	2012	176.000,00
58	RETRO ESCAVADEIRA CAT 416E	CAT0416ECMFG02427	CATERPILLAR	2012	176.000,00
59	MINI-CARREGADEIRA 226	CAT0226BKMWD04188	CATERPILLAR	2012	84.900,00
60	MINI-CARREGADEIRA 226	CAT0226BAMWD04195	CATERPILLAR	2012	84.900,00
61	MINI-CARREGADEIRA 226	CAT0226BAMWD03984	CATERPILLAR	2012	84.900,00
62	MINI-CARREGADEIRA 226	CAT0226BJMWD04189	CATERPILLAR	2012	84.900,00
63	MINI-CARREGADEIRA 226	CAT0226BTMWD04186	CATERPILLAR	2012	84.900,00
64	MINI-CARREGADEIRA 226	CAT0226BTMWD03992	CATERPILLAR	2012	84.900,00
65	MINI-CARREGADEIRA 226	CAT0226BKMWD04191	CATERPILLAR	2012	84.900,00
66	RETROESCAVADEIRA 416E		CATERPILLAR		85.000,00
67	RETROESCAVADEIRA 416E		CATERPILLAR		115.000,00
68	RETROESCAVADEIRA 416E		CATERPILLAR		85.000,00
69	RETROESCAVADEIRA 416E		CATERPILLAR		115.000,00
70	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO VAP 70	6070 80 302	PROTON - MULLER	2008	295.000,00
71	ESCAVADEIRA HIDRAULICA NEW HOLLAND E215BL	NAAA05731	NEW HOLLAND	2010	425.000,00
72	ESCAVADEIRA HIDRAULICA NEW HOLLAND E215BL	NAAA05764	NEW HOLLAND	2010	425.000,00
73	ESCAVADEIRA HIDRAULICA HYUNDAI R210LC-7	HHIHN606KB000C662	HYUNDAI	2011	410.000,00
74	ESCAVADEIRA HIDRAULICA HYUNDAI R210LC-7	HHIHN606HB000D318	HYUNDAI	2011	410.000,00
75	ESCAVADEIRA HIDRAULICA HYUNDAI R80LC-7	HHIHN102CB0000854	HYUNDAI	2011	212.542,00
76	VALETADEIRA VERMEE RTX 1250	1VR6110R3C100184	VERMEER	2017	480.000,00
77	VALETADEIRA VERMEE RTX 1250	1VR6110R8C1001309	VERMEER	2017	480.000,00
78	ROLO COMPACTADOR VERMEE	1VRP08265A1000568	VERMEER	2017	160.000,00
79	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK MB 2423K	9BM6933868B603890	MERCEDES	2008	245.000,00
80	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK MB 2423K	9BM6833868B604214	MERCEDES	2008	245.000,00
81	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK MB L1620	9BM695302AB720880	MERCEDES	2010	174.000,00
82	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK MB L1620	9BM695302AB719709	MERCEDES	2010	174.000,00
83	CAMINHÃO BASCULANTE MB 2726 K6X4	9BM693388AB736897	MERCEDES	2010	220.000,00
84	CAMINHÃO BASCULANTE MB 2726 K6X4	9BM693388AB737411	MERCEDES	2010	220.000,00
85	CAMINHÃO ATEGO 2425 6X2	9BM958094CB846386	MERCEDES	2012	185.000,00
86	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK MB 2423K	9BM6933868B609169	MERCEDES	2008	245.000,00
87	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK MB 2423K	9BM6933868B607813	MERCEDES	2008	245.000,00
88	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK MB L1620	9BM695302AB706329	MERCEDES	2010	174.000,00
89	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK MB L1620	9BM695302AB708351	MERCEDES	2010	174.000,00
90	CAMINHÃO ATEGO 1719/36	9BM958070CB888760	MERCEDES	2012	143.000,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T56nMs2qu1R8Og&chave2=BT-Q6aCCpMpeIH2nWncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 92331467587-LOURIVAL ELOY DA CUNHA JUNIOR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 6 de julho de 2021 11:24:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Junta Comercial do Estado da Bahia 29/01/2021

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 98038155 em 29/01/2021
Protocolo 219831289 de 29/01/2021
Nome da empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA NIRE 29200775361
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 165302239931580
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/17433060721412927907 5

Autenticação Digital Código: 17433060721412927907 5-6
Data: 06/07/2021 10:40:57
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 30 DA SOCIEDADE HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 16.167.009/0001-21

RELAÇÃO EQUIPAMENTOS - ANEXO ÚNICO					
ITEM	EQUIPAMENTO / MODELO	CHASSI / SERIE	MARCA	ANO	VALOR BASE
91	CAMINHÃO ATEGO 1719 36	9BM958070CB888754	MERCEDES	2012	143 000,00
92	CAMINHÃO ATEGO 1719 36	9BM958070CB888749	MERCEDES	2012	143 000,00
93	CAMINHÃO BASCULANTE MB 2726K 6X4	9BM693388BB787122	MERCEDES	2011	216 900,00
94	CAMINHÃO BASCULANTE MB 2726K 6X4	9BM693388BB791519	MERCEDES	2011	216 900,00
95	CAMINHAO BASCULANTE ATEGO 2425 36 6X2	9BM958090BB796346	MERCEDES	2011	188 900,00
96	BASCULANTE SOBRE CHASSI 12MTS	IMPLEMENTO SOBRE CHASSIS	LIBERATO	2011	32 400,00
97	BASCULANTE SOBRE CHASSIS 08 MTS	IMPLEMENTO SOBRE CHASSIS	LIBERATO	2011	32 400,00
98	BASCULANTE SOBRE CHASSIS 08 MTS	IMPLEMENTO SOBRE CHASSIS	FACHINNI	2011	24 395,00
99	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK VW 31370	9BWXW82608RG38037	VOLKS WAGEM	2008	280 000,00
100	BASCULANTE SOBRE CHASSIS 08 MTS	IMPLEMENTO SOBRE CHASSIS	FACHINNI	2010	23 500,00
101	BASCULANTE SOBRE CHASSIS 08 MTS	IMPLEMENTO SOBRE CHASSIS	FACHINNI	2010	23 500,00
102	BASCULANTE SOBRE CHASSIS 08 MTS	IMPLEMENTO SOBRE CHASSIS	FACHINNI	2010	23 500,00
103	BASCULANTE SOBRE CHASSIS 08 MTS	IMPLEMENTO SOBRE CHASSIS	FACHINNI	2010	23 500,00
104	CAMINHÃO TRATOR - FM370 11LTS 6X2	9BVJM30C8BE781578	VOLVO	2011	282 500,00
105	PRANCHA BAIXA REBOCAVEL	9A9P1413BCDU5027	SIEPIERSKI	2011	92 000,00
106	CAMINHÕES 17 280 CONSTELLATION		VOLKS WAGEM	2012	185 000,00
107	CAMINHÕES 17 280 CONSTELLATION		VOLKS WAGEM	2012	185 000,00
108	CACAMBA COLETORAS DE LIXO		USIMECA	2012	114 000,00
109	CACAMBA COLETORAS DE LIXO		USIMECA	2012	114 000,00
	TOTAL EQUIPAMENTOS				22.581.000,00

Salvador(BA), 30 de dezembro de 2020

EGM PARTICIPACOES LTDA
Representado por: MARCELO ADORNO FARIAS

MARCELO ADORNO FARIAS (ADMINISTRADOR)

EMANUEL AUGUSTO LADEIA VILASBOAS (ADMINISTRADOR)

AUGA PARTICIPACOES LTDA
Representado por: VANESSA DE MENDONCA SARTI ABUBAKIR

VANESSA DE MENDONCA SARTI ABUBAKIR (ADMINISTRADOR)

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T56nMs2qu1R80g&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 92331467587-LOURIVAL ELOY DA CUNHA JUNIOR

Junta Comercial do Estado da Bahia 29/01/2021
Certifico o Registro sob o nº 98038155 em 29/01/2021
Protocolo 219831289 de 29/01/2021
Nome da empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA NIRE 29200775361
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 165302239931580
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

CONSORCIO

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/17433060721412927907 5

Autenticação Digital Código: 17433060721412927907 5-7 Cartório Azevêdo Bastos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 6 de julho de 2021 11:24:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

219831289

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA**
PROTOCOLO	**219831289 - 29/01/2021**
ATO	**002 - ALTERAÇÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 29200775361
CNPJ 16.167.009/0001-21
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98038155 DE 29/01/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 29/01/2021

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 92331467587 - LOURIVAL ELOY DA CUNHA JUNIOR

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 29/01/2021
Certifico o Registro sob o nº 98038155 em 29/01/2021
Protocolo 219831289 de 29/01/2021
Nome da empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA NIRE 29200775361
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 165302239931580
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/174330607214129279075
Autenticação Digital Código: 174330607214129279075-8 Cartório Azevêdo Bastos
presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 6 de julho de 2021 11:24:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE EGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico ww.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

LOURIVAL ELOY DA CUNHA JUNIOR, brasileiro, casado, Contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia sob o número 022896-0, portador da carteira de identidade nº 5.759.669-71, inscrito no CPF nº 923.314.675-87, residente e domiciliado na Alameda Salvador, 1057, Caminho das Arvores, CEP: 41.820-790, Salvador-Bahia, DECLARO, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos listados abaixo são autênticos e condizem com o documento original.

Documentos apresentados:

1. Alteração n.º 30 (Requerimento **81100000107482**) da empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 16.167.009/0001-21, constando 7 páginas.
2. PROTOCOLO DE TRANSMISSAO DO CNPJ (PROTOCOLO REDESIM **BAN2172162888**) da empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 16.167.009/0001-21

Salvador-Bahia, 25 de janeiro de 2021

LOURIVAL ELOY DA CUNHA JUNIOR

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1= I3qMyL-T56nMs2qulR8og&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nNncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 92331467587-LOURIVAL ELOY DA CUNHA JUNIOR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 6 de julho de 2021 11:24:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Junta Comercial do Estado da Bahia 29/01/2021

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 98038155 em 29/01/2021
Protocolo 219831289 de 29/01/2021
Nome da empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA NIRE 29200775361
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 165302239931580
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/17433060721412927907 5
Autenticação Digital Código: 17433060721412927907 5-9 Cartório Azevêdo Bastos

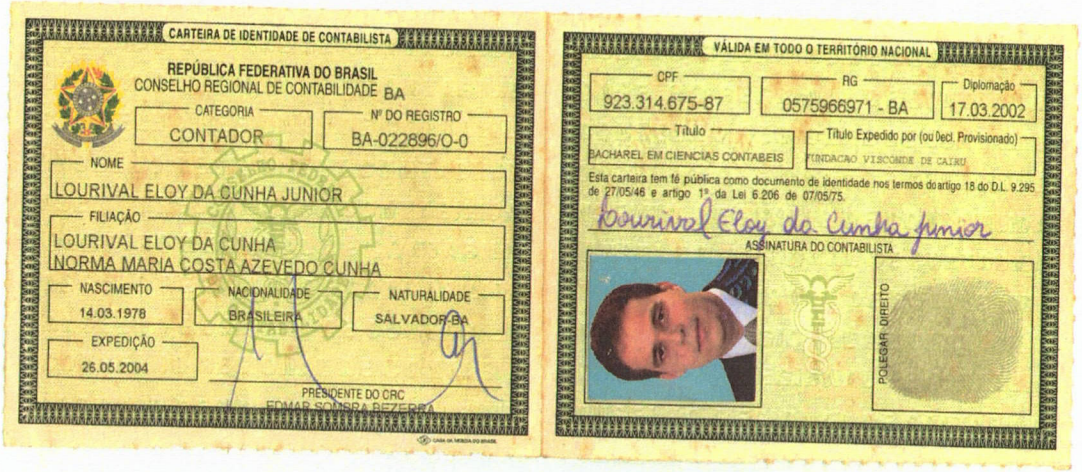

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

CATEGORIA: CONTADOR
Nº DO REGISTRO: BA-022896/O-0

NOME: LOURIVAL ELOY DA CUNHA JUNIOR

FILIAÇÃO:
LOURIVAL ELOY DA CUNHA
NORMA MARIA COSTA AZEVEDO CUNHA

NASCIMENTO: 14.03.1978
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
NATURALIDADE: SALVADOR-BA

EXPEDIÇÃO: 26.05.2004

PRESIDENTE DO CRC
EDMAR SOUZA BEZERRA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF: 923.314.675-87
RG: 0575966971 - BA
Diplomação: 17.03.2002

Título: BACHAREL EM CIENCIAS CONTABEIS
Título Expedido por (ou Decl. Provisionado): FUNDACAO VISCONDE DE CAIRU

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/05/75.

Lourival Eloy da Cunha Junior
ASSINATURA DO CONTABILISTA

POLEGAR DIREITO

960

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T56nMs2qu1R8Og&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 92331467587-LOURIVAL ELOY DA CUNHA JUNIOR

29/01/2021

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98038155 em 29/01/2021
Protocolo 219831289 de 29/01/2021
Nome da empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA NIRE 29200775361
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 16530223993158O
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/174330607214129279075

Autenticação Digital Código: 174330607214129279075-10 Cartório Azevêdo Bastos

CONSORCIO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 6 de julho de 2021 11:24:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/06/2022 15:36:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 1743306072132519573 88-1 a 1743306072132519573 88-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b84663e0b4de3df88f8ffd2695526501e775f734b88096a4441b0fcccec07065c2f03185c8c19c0f3dcbf152f2425b237af59b4a68791992c064eefe4a1c94d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/06/2022 15:36:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 174330607214189432471-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b84663e0b4de3df88f8ffd269552650b5e8909a3d1cc1f224c9b6d8e1da0e61535119013ac7250eef6bb907fc15380f37af59b4a68791992c064eefe4a1c94d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/06/2022 15:36:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 174330607212201083579-1 a 174330607212201083579-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b84663e0b4de3df88f8ffd2695526502ef74dbe1d2f52bcee68ab89e674b17fe30382accb015e4dc9ca205439ed951e37af59b4a68791992c064eefe4a1c94d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/06/2022 15:36:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 174330607213297085430-1 a 174330607213297085430-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b84663e0b4de3df88f8ffd2695526500fb118418fa77116052f74fb129a648b4b05e22d35a8db5c44bb478ae85e8cbb37af59b4a68791992c064eefe4a1c94d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/06/2022 15:37:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 1743306072182087868 05-1 a 1743306072182087868 05-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b84663e0b4de3df88f8ffd2695526503d11f3c29c39e551470c471bd587e97959106bfdb5661010692758dd242c9cfa37af59b4a68791992c064eefe4a1c94d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/06/2022 15:38:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 174330607214129279075-1 a 174330607214129279075-10
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b84663e0b4de3df88f8ffd269552650154aeb2ab8fee06147d32efdc39bfcbf77662cc16e5c2862e17299bd9564934d37af59b4a68791992c064eefe4a1c94d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 31 DA SOCIEDADE HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 16.167.009/0001-21

EGM PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 17415031000106, NIRE 29203873500, com sede na RUA JACOBINA, 160, EDF MAXIMO PEREZ GARRIDO, SALA 402, RIO VERMELHO, SALVADOR, BA, CEP 41940160, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE MARCELO ADORNO FARIAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/12/1972, CASADO EM COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 616.345.735-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5925512, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA-BA, endereço: RUA SOCRATES GUANAES GOMES, 11, EDIF OSWALD ANDRADE, APT. 1401, CANDEAL, SALVADOR, BA, CEP 40296720.

AUGA PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 37123186000186, NIRE 29204733698, com sede na ALAMEDA SALVADOR, 1057, SALVADOR SHOPPING BUSINESS, EDF. TORRE AMERICA, Sala 809, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, CEP 41820790, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE VANESSA DE MENDONCA SARTI ABUBAKIR, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/10/1983, CASADA EM SEPARAÇÃO DE BENS, ENGENHEIRA CIVIL, CPF nº 512.691.555-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0903197103, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, endereço: LARGO DA VITÓRIA, 162, COND. MANSÃO WILDBERGER, APT. 902, VITÓRIA, SALVADOR, BA, CEP 40081305.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29200775361, com sede na Av. Tancredo Neves, 274, Cei, Sala 527, Bloco A, Caminho das Arvores, Salvador, BA, CEP 41820907, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 16.167.009/0001-21, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA CISÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Foi aprovada por unanimidade a Cisão Parcial da sociedade, na forma apresentada nos instrumentos societários constantes do "PROTOCOLO e JUSTIFICAÇÃO Para Cisão Parcial da sociedade HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA, com versão de seu Patrimônio para a sociedade: SANEA ENGENHARIA LTDA (em fase de constituição) e do "Laudo de Avaliação" elaborado por perito especializado.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C8l8ZQvHLamfw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 92331467587-LOURIVAL ELOY DA CUNHA JUNIOR

Junta Comercial do Estado da Bahia 18/02/2022
Certifico o Registro sob o nº 98162145 em 17/02/2022
Protocolo 226802876 de 11/02/2022
Nome da empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA NIRE 29200775361
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 193075456497421
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/17433150622414979879 6

sente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de junho de 2022 14:43:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório do Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço nico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 31 DA SOCIEDADE HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 16.167.009/0001-21

CLÁUSULA SEGUNDA. A cisão parcial da sociedade HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA obedeceu a todos os trâmites legais exigíveis pela legislação pertinente, tendo sido nomeada a perita AUDICONT CONSULTORIA S/S, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.303.148/0001-44, com sede na Rua Coronel Almerindo Rehem nº 126 – Edf. Empresarial Costa Andrade, sala 606, CEP 41.820-768 – Salvador – Bahia, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia (CRC-Ba) sob o nº BA-004684/O, com seu contrato de constituição arquivado no Cartório do 2º Oficio do Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob o nº 23179, Rolo 625, em 03 de março de 2005, bem como foi aprovado o Protocolo de Intenções e Justificação, por isso, esta alteração contratual e os anexos abaixo transcritos se incorporam ao processo de arquivamento na Junta Comercial do Estado da Bahia (JUCEB), cujos elementos são:

- "Protocolo e Justificação da Cisão Parcial da sociedade HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA, com versão de seu Patrimônio para a sociedade: SANEA ENGENHARIA LTDA (em fase de constituição)";
- "Laudo de Avaliação a valor contábil do patrimônio líquido da sociedade HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA levantado em 31 de dezembro de 2021 a ser vertido para a sociedade: SANEA ENGENHARIA LTDA (em fase de constituição)";
- "Contrato Social da Sociedade SANEA ENGENHARIA LTDA (em fase de constituição).

CLÁUSULA TERCEIRA. Em face da aprovação unânime da Cisão Parcial ora pactuada, o capital social terá uma redução de 25.956.000 (vinte e cinco milhões, novecentos e cinquenta e seis mil) quotas, no valor total de R$ 25.956.000,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e cinquenta e seis mil reais), com a extinção das quotas decorrentes do seguinte sócio:

a) 25.956.000 (vinte e cinco milhões, novecentos e cinquenta e seis mil) quotas da sócia AUGA PARTICIPAÇÕES LTDA

CLÁUSULA QUARTA. Em função da cisão referida na Cláusula Primeira desta alteração, com extinção de 25.956.000 (vinte e cinco milhões, novecentos e cinquenta e seis mil) quotas, no valor total de R$ 25.956.000,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e cinquenta e seis mil reais), o capital social fica reduzido de R$ 51.912.000,00 (cinquenta e um milhões, novecentos e doze mil reais) para 25.956.000,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e cinquenta e seis mil reais) dividido em 25.956.000 (vinte e cinco milhões, novecentos e cinquenta e seis mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada.

Parágrafo Único – Em função desta alteração, a composição do capital social sofrerá a seguinte modificação:

Junta Comercial do Estado da Bahia 18/02/2022
Certifico o Registro sob o nº 98162145 em 17/02/2022
Protocolo 226802876 de 11/02/2022
Nome da empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA NIRE 29200775361
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 193075456497421
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

CONSORCIO

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/174331506224149798796

Autenticação Digital Código: 174331506224149798796-2
Data: 15/06/2022 14:33:39
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3MOC8I8ZQvHLamfw&chave2=BT-06aCCpMpeIHZnNncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 92331467587-LOURIVAL ELOY DA CUNHA JUNIOR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de junho de 2022 14:43:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 31 DA SOCIEDADE HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 16.167.009/0001-21

O Capital Social que antes era assim constituído:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR- R$
AUGA PARTICIPACOES LTDA	25.956.000	25.956.000,00
EGM PARTICIPACOES LTDA	25.956.000	25.956.000,00
TOTAL	**51.912.000**	**51.912.000,00**

Em virtude da cisão passa a ter a seguinte composição:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR- R$
EGM PARTICIPACOES LTDA	25.956.000	25.956.000,00
TOTAL	**25.956.000**	**25.956.000,00**

DA SOCIEDADE LIMITADA REDUZIDA A UM ÚNICO SÓCIO

CLÁUSULA QUINTA. Nos termos do Artigo 1.033, inciso IV, da Lei nº 10.406/02, a sociedade permanecerá com um único sócio no período legal de 180 dias, comprometendo-se o sócio remanescente, até o final do mesmo, a regularizar o quadro societário, sob pena de dissolução da sociedade.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA - Em razão das alterações acima decorrente da Cisão Parcial a Cláusula Sexta do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

"Cláusula Sexta - Capital Social
O Capital Social subscrito e integralizado é de R$ 25.956.000,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e cinquenta e seis mil reais), dividido em 25.956.000 (vinte e cinco milhões, novecentos e cinquenta e seis mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, com em bens e direitos decorrentes de crédito dos sócios e moeda corrente do país, distribuído assim entre o sócio:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR – R$
EGM PARTICIPAÇÕES LTDA	25.956.000	25.956.000,00
TOTAL	**25.956.000**	**25.956.000,00**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C8l8ZQvHLamfw&chave2=BT-06aCCpMpeIHZnWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 92331467587-LOURIVAL ELOY DA CUNHA JUNIOR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de junho de 2022 14:43:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Junta Comercial do Estado da Bahia 18/02/2022
Certifico o Registro sob o nº 98162145 em 17/02/2022
Protocolo 226802876 de 11/02/2022
Nome da empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA NIRE 29200775361
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 193075456497421
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/17433150622414979879 6

Autenticação Digital Código: 17433150622414979879 6-3
Data: 15/06/2022 14:33:40
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 31 DA SOCIEDADE HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 16.167.009/0001-21

Parágrafo Primeiro - O Capital Social descrito tem suas quotas subscritas e integralizadas.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, no entanto, responsabilizam-se solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Terceiro - Os sócios não respondem, subsidiaramente, pelas obrigações sociais".

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração e a representação compete, exclusivamente, ao não sócio MARCELO ADORNO FARIAS, já qualificado neste instrumento, que fica investido de amplos poderes e de uso da denominação social, supervisão geral de todas as atividades e em todos os negócios pertinentes à administração da sociedade, na forma do art. 1.060 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Primeiro: O administrador é investido de todos os poderes necessários à realização dos fins sociais, inclusive adquirir e onerar bens móveis ou imóveis, confessar dívidas, vender, gravar, doar, ou dar em garantia os bens da sociedade, sejam eles: móveis, imóveis ou valores mobiliários, assinar quaisquer documentos, contratos e escrituras públicas ou particulares, dar quitação de qualquer valor, desistir, transigir, fazer acordos, receber, e, ainda representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo ainda abrir e movimentar contas bancárias, emitir promissórias ou qualquer outro título de crédito, assinar ou endossar cheques, duplicatas e outros títulos cambiários, inclusive, destituir a qualquer tempo procuradores acaso nomeados, contratar e constituir advogados e, enfim, praticar todo e qualquer ato que julgue necessário ou útil para o cumprimento de suas funções.

Parágrafo Segundo: É vedado ao administrador conceder fianças e avais, seja pessoalmente, seja em nome da sociedade, como também é vedado contrair obrigações de qualquer natureza estranhas aos objetivos sociais.

Parágrafo Terceiro: O administrador não poderá usar a DENOMINAÇÃO SOCIAL para transações alheias ao interesse da sociedade, nem para avais, fianças, abonos, enfim, qualquer gravame em favor de terceiros."

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C8I8ZQvHLamfw&chave2=BT-06aCCpMpeIHZnWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 92331467587-LOURIVAL ELOY DA CUNHA JUNIOR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de junho de 2022 14:43:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Junta Comercial do Estado da Bahia 18/02/2022

Certifico o Registro sob o nº 98162145 em 17/02/2022
Protocolo 226802876 de 11/02/2022
Nome da empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA NIRE 29200775361
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 193075456497421
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

CONSORCIO

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/17433150622414979879 6

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 17433150622414979879 6-4
Data: 15/06/2022 14:33:40
06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
PB

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 31 DA SOCIEDADE HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 16.167.009/0001-21

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA NONA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR-BAHIA.

CLÁUSULA DÉCIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR, 28 de janeiro de 2022

EGM PARTICIPACOES LTDA
Representado por:
MARCELO ADORNO FARIAS

AUGA PARTICIPACOES LTDA
Representado por:
VANESSA DE MENDONCA SARTI ABUBAKIR

MARCELO ADORNO FARIAS (ADMINISTRADOR)

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C8I8ZQvHLamfw&chave2=BT-O6aCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 9233146758 7-LOURIVAL ELOY DA CUNHA JUNIOR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de junho de 2022 14:43:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Junta Comercial do Estado da Bahia 18/02/2022

Certifico o Registro sob o nº 98162145 em 17/02/2022
Protocolo 226802876 de 11/02/2022
Nome da empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA NIRE 29200775361
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 193075456497421
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

CONSORCIO

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/174331506224149798796

Autenticação Digital Código: 174331506224149798796-5
Data: 15/06/2022 14:33:40
Valor Total do Ato: R$ 5,02

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular,

HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Tancredo Neves, n° 274, Cei, Sala 527, Bloco A, Caminho das Árvores, Salvador-BA, CEP: 41.820-907, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 16.167.009/0001-21, e registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia ("JUCEB") sob NIRE 29.2.00775361 neste ato representada por seus administradores **Vanessa de Mendonça Sarti Abubakir**, brasileira, casada em separação de bens, engenheira civil, inscrita no CPF sob o nº. 512.691.555-04 e portadora do RG nº. 0903197103, expedido pela SSP/BA, residente e domiciliada no Largo da Vitória, nº. 162, Cond. Mansão Wildberger, apto 902, Vitória, Salvador-Ba, CEP: 40.813-05, e **Marcelo Adorno Farias**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o n° 616.345.735-87 e portador da RG n°59.255.129-6, expedido pela SSP/BA, residente e domiciliado na Avenida Juracy Magalhães Junior, nº 1.889, ap. 1501, Edifício Chatean Cheverny, Horto Florestal, no Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40295-140, acima qualificada ("**Hydrosistem Engenharia**" ou "**Sociedade**");

E, ainda, na qualidade de interveniente anuente,

AUGA PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Alameda Salvador, nº. 1057, Salvador Shopping Business, Edf. Torre América, sala 809, Caminho das Árvores, no Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.820-790, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.123.186/0001-86, e registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia ("JUCEB") sob NIRE 29.20473369-8, neste ato representada por sua administradora **Vanessa de Mendonça Sarti Abubakir**, acima qualificado ("**AUGA**"); e

EGM PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Rua Jacobina, n° 160, sala 402, Edifício Máximo Perez Garrido, Rio Vermelho, no Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 41940-160, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 17.415.031/0001-06 e registrada na JUCEB sob NIRE 29.2.0387350-0, neste ato representada por seu sócio **Marcelo Adorno Farias**, acima qualificado ("**EGM**");

RESOLVEM celebrar, para todos os fins e efeitos de direito, na forma dos artigos 224, 225 e 229 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), o presente Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da **HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA.** ("Protocolo e Justificação"), nos seguintes termos e

Junta Comercial do Estado da Bahia 18/02/2022
Certifico o Registro sob o nº 98162145 em 17/02/2022
Protocolo 226802876 de 11/02/2022
Nome da empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA NIRE 29200775361
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 193075456497421
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C8l8ZQvHLamfw&chave2=BT-O6aCCpMpeIH2nNncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 92331467587-LOURIVAL ELOY DA CUNHA JUNIOR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de junho de 2022 14:43:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/174331506224149798796
Autenticação Digital Código: 174331506224149798796-6
Data: 15/06/2022 14:33:40
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

condições:

1. OBJETIVOS E JUSTIFICATIVA DA CISÃO

1.1. Objeto. A operação objeto deste Protocolo e Justificação consiste na cisão parcial da Sociedade ("Cisão Parcial"), com a versão de parcela do seu patrimônio líquido ("Parcela Cindida") que será transferida para uma sociedade empresária limitada, denominada **SANEA ENGENHARIA LTDA** (em fase de constituição) ("Sanea Engenharia"), com sede na Avenida Vasco da Gama, 003691, Edf. Vasco da Gama Plaza, sala 1206, Acupe de Brotas, Salvador-BA, CEP: 40.290-350, e a manutenção do patrimônio líquido não cindido, conforme previsto nos artigos 227 e 229 da Lei das S.A. ("Operação").

1.2. Justificação. A presente Cisão Parcial parte do projeto de reestruturação envolvendo a Sociedade, busca: (i) a reorganização societária da empresa, evitando o comprometimento do bom andamento dos negócios sociais; (ii) atender ao planejamento estratégico e tributário, na medida em que a Hydrosistem e a Sanea Engenharia possuem planos e estratégias próprios quanto a determinados blocos de ativos (iii) a Operação pretendida proporcionará uma maior racionalização administrativa, além de uma concentração de esforços visando o fortalecimento e incremento da posição no mercado pela empresa incorporadora, no que competir ao acervo e aos projetos que lhe forem vertidos.

2. ELEMENTOS PATRIMONIAIS A SEREM TRANSFERIDOS

2.1. **ELEMENTOS PATRIMONIAIS A SEREM TRANSFERIDOS PARA SANEA ENGENHARIA** - Por meio da Cisão Parcial,serão transferidos à **SANEA ENGENHARIA** a totalidade dos elementos patrimoniais (ativos e passivos) descritos abaixo e constante no Laudo de Avaliação.

BENS E DIREITOS A SEREM VERTIDOS	R$
Disponível.....	1.415.111,02
Circulante.....	26.154.972,48
Não Circulante.....	2.426.176,14
Intangivel.....	5.000.000,00
Imobilizado.....	353.298,60
(-) Passivo Circulante.....	(1.484.253,01)
(-) Passivo não Circulante.....	(3.304.247,82)
Patrimônio Líquido Vertido	**30.561.057,42**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3MOC8l8ZQvHLamfw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 92331467587-LOURIVAL ELOY DA CUNHA JUNIOR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de junho de 2022 14:43:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Junta Comercial do Estado da Bahia 18/02/2022
Certifico o Registro sob o nº 98162145 em 17/02/2022
Protocolo 226802876 de 11/02/2022
Nome da empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA NIRE 29200775361
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 193075456497421
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

CONSÓRCIO

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/174331506224149798796

Autenticação Digital Código: 174331506224149798796-7
Data: 15/06/2022 14:33:40
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

3. **ACERVO TÉCNICO MANTIDO PELA HYDROSISTEM ENGENHARIA E A SER TRANSFERIDO PARA SANEA ENGENHARIA**. Por meio da Cisão Parcial, será mantido na **HYDROSISTEM ENGENHARIA** o acervo técnico descrito nos **Anexos 1 e 3**, e transferido à **SANEA ENGENHARIA** o acervo técnico descrito nos **Anexos 2 e 3**.

a) **ANEXO 1** – Acervo técnico mantido pela **HYDROSISTEM ENGENHARIA.**

b) **ANEXO 2** – Acervo técnico vertido para a **SANEA ENGENHARIA.**

c) **ANEXO 3** – Acervo técnico que, após a cisão, será utilizado na proporção de **50% - HYDROSISTEM ENGENHARIA, 50% - SANEA ENGENHARIA.**

d) Após a Operação de Cisão, a **HYDROSISTEM ENGENHARIA** não poderá utilizar o Acervo Técnico vertido à **SANEA ENGENHARIA**, assim como a **SANEA ENGENHARIA** não poderá utilizar o Acervo Técnico mantido pela **HYDROSISTEM ENGENHARIA**, salvo com relação ao Atestado de Código Interno nº. 1033, vinculado à CAT 2412-2009, nº de Contrato 258/2005, emitido pela **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE** e descrito no **Anexo 2**, que será vertido à **SANEA ENGENHARIA**, mas será mantido o direito de uso, na sua integralidade, pela **HYDROSISTEM ENGENHARIA**.

e) A vedação prevista no item **"c"** acima, por óbvio, também não se aplica ao acervo técnico relacionado no **ANEXO 3**, cuja atestação será dividida entre a **HYDROSISTEM ENGENHARIA** e a **SANEA ENGENHARIA** no percentual de 50% para cada, cabendo às partes a utilização dos referidos atestados nos limites das suas participações.

f) À **SANEA ENGENHARIA** é assegurado o direito de contratação temporária, por prazo certo, dos responsáveis pela execução das obras e serviços objeto do acervo técnico cujos atestados lhe são transferidos pela cisão ora convencionada.

3.1 **CONTRATOS PÚBLICOS** – A **HYDROSISTEM ENGENHARIA** e a **SANEA ENGENHARIA** acordam que não haverá transferência de titularidade dos contratos públicos vigentes, salvo após prévia e expressa anuência das entidades contratantes. Fixam, ainda, que a **SANEA ENGENHARIA** terá direito a 50% da participação dos resultados, mantida sua responsabilidade solidária, bem como 50% da atestação que será

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3MOC8I8ZQvHLamfw&chave2=BT-O6aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 92331467587-LOURIVAL ELOY DA CUNHA JUNIOR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de junho de 2022 14:43:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Junta Comercial do Estado da Bahia 18/02/2022
Certifico o Registro sob o nº 98162145 em 17/02/2022
Protocolo 226802876 de 11/02/2022
Nome da empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA NIRE 29200775361
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 193075456497421
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/174331506224149798796

Autenticação Digital Código: 174331506224149798796-8 Cartório Azevêdo Bastos

fornecida pelos contratantes (vigentes e/ou futuras), dos seguintes contratos:

a) **Contrato Público nº 460015519, CONTRATANTE: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA (13.504.675/0001-10),** cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção de sistemas distribuidor de água e coletor de esgoto da Unidade Regional da Federação (UMF), bem como suas eventuais renovações, aditamentos ou alterações quaisquer;

b) **Contrato Público nº 460015208, CONTRATANTE: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA (13.504.675/0001-10),** cujo objeto é a a execução dos serviços de conservação e operação dos Sistemas de Abastecimento de Água, manutenção de redes e ramais e serviços comerciais na área de abrangência da Unidade Regional de Candeias e RMS, com fornecimento de materiais, bem como suas eventuais renovações aditamentos ou alterações quaisquer;

c) **Contrato Público nº 460016508, CONTRATANTE: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA (13.504.675/0001-10),** cujo objeto é a execução dos serviços de cobrança, negociação e regularização de contas em atraso nas áreas de influência da Unidade Regional de Candeias (UMS) e RMS, bem como suas eventuais renovações, aditamentos ou alterações quaisquer;

d) **Termo de Contrato CSS nº. 01.009/21, CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP (CNPJ: 43.776.517/0001-80);** cujo objeto é a prestação de serviços comuns de engenharia para atendimento da manutenção e crescimento vegetativo de redes e ligações nos sistemas de distribuição de água e coleta de esgotos, com reposição dos pavimentos, nas áreas abrangidas pelos: Polo de Manutenção São Bernardo (município de São Bernardo do Campo), Polo de Manutenção Ribeirão Pires (municípios de Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra) e Polo de Manutenção Diadema (município de Diadema) – Unidade de Gerenciamento Regional UGR Billings – Unidade de Negócio Sul – Diretoria Metropolitana – M, bem como suas eventuais renovações, aditamentos ou alterações quaisquer;;

e) Eventual contratação com a **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. – EMBASA** resultante do processo licitatório nº. 131/21, cujo objeto é a execução dos serviços de conservação, operação

Junta Comercial do Estado da Bahia 18/02/2022
Certifico o Registro sob o nº 98162145 em 17/02/2022
Protocolo 226802876 de 11/02/2022
Nome da empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA NIRE 29200775361
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 193075456497421
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/174331506224149798796
Autenticação Digital Código: 174331506224149798796-9 Cartório Azevêdo Bastos

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3MOC8l8&QvHLamfw&chave2=BT-O6aCQpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 92331467587-LOURIVAL ELOY DA CUNHA JUNIOR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de junho de 2022 14:43:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

e manutenção de redes e ramais dos sistemas de esgotamento sanitário na área de abrangência da unidade regional de Candeias e , com fornecimento de materiais bem como suas eventuais renovações, aditamentos ou alterações quaisquer;;

f) Eventual contratação com a **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, cuja licitação advenha da proposta enviada no dia 04/02/22 bem como suas eventuais renovações, aditamentos ou alterações quaisquer;;

g) Eventual contratação com a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, referente à visita técnica realizada em 2021, para uma possível Manifestação de Interesse Público na Cidade de Lagarto – SE, bem como suas eventuais renovações, aditamentos ou alterações quaisquer;

h) Eventual outra contratação cuja licitação tenha ocorrido em data anterior à celebração deste Protocolo de Cisão.

3.2 **MÓVEIS E BENS DIVERSOS A SEREM TRANSFERIDOS PARA SANEA ENGENHARIA**. Por meio da Cisão Parcial, também serão transferidos a propriedade e os direitos reais de aquisição dos bens relacionados no **Anexo 4.**

3.3 **LAUDO DE AVALIAÇÃO**. Os elementos patrimoniais destinados à **SANEA ENGENHARIA**, e que integram a Parcela Cindida, são avaliados em consonância com o Laudo de Avaliação a ser elaborado por peritos externos.

4 DA RESPONSÁVEL TÉCNICA

4.1 A Sra. **VANESSA DE MENDONÇA SARTI ABUBAKIR** será mantida como responsável técnica, em todos os contratos citados no item 3.1, até o final das suas respectivas vigências.

5 AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

5.1 Profissionais Especializados. A Sociedade contratou a **AUDICONT CONSULTORIA S/S**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.303.148/0001-44, com sede na Rua Coronel Almerindo Rehem nº 126 – Edf. Empresarial Costa Andrade, Sala 606, Caminho das Árvores, CEP 41.820-768 – Salvador –

Junta Comercial do Estado da Bahia 18/02/2022
Certifico o Registro sob o nº 98162145 em 17/02/2022
Protocolo 226802876 de 11/02/2022
Nome da empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA NIRE 29200775361
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 193075456497421
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/17433150622414979879 6

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C8l8ZQvHLamfw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 92331467587-LOURIVAL ELOY DA CUNHA JUNIOR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de junho de 2022 14:43:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Bahia, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia (CRC-Ba) sob o nº BA-004684/O, com seu contrato de constituição arquivado no Cartório do 2º Oficio do Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob o nº 23179, Rolo 625, em 03 março de 2005 ("Profissionais Especializados"), para realizar a avaliação da Parcela Cindida, composta por ativos e passivos selecionados da Sociedade, a serem utilizados para integralizar o capital social da **SANEA ENGENHARIA**, nos termos dos artigos 226, 227 e 229 da Lei das S.A. e artigos 1.116 e 1.117 da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil").

5.2 Ratificação da Contratação e Nomeação dos Profissionais Especializados. A escolha, a contratação e a nomeação dos Profissionais Especializados para elaboração do laudo de avaliação do valor contábil da Parcela Cindida da Sociedade a ser vertida para **SANEA ENGENHARIA** (em fase de constituição) deverá ser ratificada pelos Sócios, em Contrato Social da Sociedade.

5.3 Critério de Avaliação. A Parcela Cindida da Sociedade a ser vertida para **SANEA ENGENHARIA** foi avaliada por seu valor contábil.

5.4 Data-Base. Os Peritos realizaram o seu trabalho de avaliação com base nos livros contábeis e nas demonstrações contábeis da Sociedade levantadas em 31 de dezembro de 2021 ("Data-Base"), sendo que a cisão será considerada aperfeiçoada na data em que os sócios da Sociedade aprovarem a operação ("Data do Evento"), estimada para o dia 28 de janeiro de 2022.

5.5 Laudo de Avaliação. Os Profissionais Especializados apresentaram os resultados da avaliação contábil da Parcela Cindida a ser vertida para **SANEA ENGENHARIA**, em conformidade com a legislação pertinente, por meio do laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos apurados com base nos livros contábeis da Sociedade, em conformidade com o Laudo de Avaliação.

5.6 Valor Atribuído. Conforme demonstrado no Laudo de Avaliação, os Profissionais Especializados concluíram, com base nos trabalhos efetuados, que o montante de **R$ 30.561.057,42** (trinta milhões, quinhentos e sessenta e um mil, cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos) ("Valor Total do Patrimônio Cindido") representa, em todos os aspectos relevantes, o valor contábil total da Parcela Cindida da Sociedade a ser vertida para a **SANEA ENGENHARIA**, avaliada de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3MOC8l8ZQvHLamfw&chave2=BT-O6aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 92331467587-LOURIVAL ELOY DA CUNHA JUNIOR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de junho de 2022 14:43:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Junta Comercial do Estado da Bahia 18/02/2022
Certifico o Registro sob o nº 98162145 em 17/02/2022
Protocolo 226802876 de 11/02/2022
Nome da empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA NIRE 29200775361
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 193075456497421
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/17433150622414979879 6

Autenticação Digital Código: 17433150622414979879 6-11
Data: 15/06/2022 14:33:40
Cartório Azevêdo Bastos

5.6.1 Fica acordado que do Valor Total do Patrimônio Cindido:

(i) (a) o valor de R$ 25.956.000,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e cinquenta e seis mil reais) será destinado à integralização do capital social; (b) R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) será destinado a Ajuste de Avaliação Patrimonial; e (c) 394.942,58 (trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) será destinado aos lucros/prejuízo acumulados da **SANEA ENGENHARIA.**

5.7 Variações Patrimoniais. Uma vez efetivada a Cisão Parcial, a **SANEA ENGENHARIA** assumirá a variação patrimonial da parte da Parcela Cindida da Sociedade que ocorrer entre a Data-Base e a Data do Evento.

6 ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA HYDROSISTEM E DA SOCIEDADE RESULTANTE

6.1 Redução do capital social da Sociedade. A Operação acarretará a redução do capital social da Sociedade no valor R$ 25.956.000,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e cinquenta e seis mil reais). Diante do exposto, o capital social da Sociedade passará **de** R$ 51.912.000,00 (cinquenta e um milhões novecentos e doze mil reais), dividido em 51.912.000 (cinquenta e um milhões, novecentos e doze mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, **para** 25.956.000 (vinte e cino milhões, novecentos e cinquenta e seis mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, com o consequente:

6.1.1 Cancelamento de 25.956.000 (vinte e cino milhões, novecentos e cinquenta e seis mil) quotas detidas pela Sócia **AUGA PARTICIPAÇÕES LTDA** ("Quotas Canceladas");

6.1.2 Assim, a Sócia **AUGA PARTICIPAÇÕES LTDA**, antes detentora de 25.956.000 (vinte e cino milhões novecentos e cinquenta e seis mil) das quotas representativas do capital social da Sociedade, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, passa a não deter mais nenhuma quota representativa do capital social, retirando-se da Sociedade, cujo capital social passará a ser detido exclusivamente pelo Sócio **EGM PARTICIPAÇÕES LTDA**, conforme quadro abaixo:

Junta Comercial do Estado da Bahia 18/02/2022
Certifico o Registro sob o nº 98162145 em 17/02/2022
Protocolo 226802876 de 11/02/2022
Nome da empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA NIRE 29200775361
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx?
Chancela 193075456497421
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/174331506224149798796

Autenticação Digital Código: 174331506224149798796-12 Cartório Azevêdo Bastos

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C8l8ZQvHLamfw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 92331467587-LOURIVAL ELOY DA CUNHA JUNIOR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de junho de 2022 14:43:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Sócio	Quotas	Capital Social (R$)
EGM PARTICIPAÇÕES LTDA.	25.956.000	R$ 25.956.000,00
Total	**25.956.000**	**R$ 25.956.000,00**

6.2 Capital Social da SANEA ENGENHARIA. O capital social da **SANEA ENGENHARIA**, por sua vez, corresponderá ao valor total incorporado de R$ 25.956.000,00 (vinte e cinco milhões e novecentos e cinquenta e seis mil reais) dividido em 25.956.000 (vinte e cinco milhões e novecentos e cinquenta e seis mil) quotas de 1,00 (um real) resultante da presente cisão que serão subscritas e integralizadas exclusivamente pela Sócia **AUGA PARTICIPAÇÕES LTDA**, referente à sua participação na Sociedade, mediante a versão e conferência de parte da Parcela Cindida, conforme Laudo de Avaliação, conforme quadro abaixo:

Sócio	Quotas	Capital Social (R$)
AUGA PARTICIPAÇÕES LTDA.	25.956.000	R$ 25.956.000,00
Total	**25.956.000**	**R$ 25.956.000,00**

6.3 Resultado da Cisão. Diante do exposto, após a Operação, os percentuais de participação de cada Sócio na Sociedade será:

(i) a Sócia **EGM PARTICIPAÇÕES LTDA.** possuirá 100% (cem por cento) das quotas representativas do capital social da **HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA;**

(ii) a Sócia **AUGA PARTICIPAÇÕES LTDA.** possuirá 100% (cem por cento) das quotas representativas do capital social da **SANEA ENGENHARIA.**

7 SUCESSÃO E SOLIDARIEDADE

7.1 Sucessão em bens, direitos e obrigações. A sociedade **SANEA ENGENHARIA LTDA** sucederá a **HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA**, a título universal e sem solução de continuidade, em relação aos bens, direitos, todas e quaisquer formas de obrigações, inclusive tributárias decorrentes dos elementos patrimoniais (ativos e passivos), trabalhistas, faculdades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, sujeições, ônus e demais responsabilidades de titularidade da **HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA**, no que for integrante ou relacionado à parte da Parcela Cindida que lhes forem transferidas.

7.2 Registro e averbação da sucessão. Nos termos dos artigos 234 da Lei das

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3MOC8l8ZQvHLamfw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 92331467587-LOURIVAL ELOY DA CUNHA JUNIOR

Junta Comercial do Estado da Bahia 18/02/2022
Certifico o Registro sob o nº 98162145 em 17/02/2022
Protocolo 226802876 de 11/02/2022
Nome da empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA NIRE 29200775361
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 193075456497421
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/174331506224149798796

Autenticação Digital Código: 174331506224149798796-13 Cartório Azevêdo Bastos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de junho de 2022 14:43:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

S.A. e 1.118 do Código Civil, a alteração do contrato social da Sociedade será documento hábil para registro e averbação da sucessão universal pela Sociedade em relação aos bens, direitos, obrigações, faculdades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, sujeições, ônus e responsabilidades integrantes ou relacionados à Parcela Cindida.

7.3 Solidariedade. Em conformidade com o parágrafo único do art. 233 da Lei das S.A., a Cisão Parcial da Sociedade será realizada com solidariedade, de maneira que a **SANEA ENGENHARIA LTDA** será responsável, apenas pelos bens, direitos, obrigações, faculdades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, sujeições e ônus que lhe forem transferidos, bem como dos contratos que terá direito a 50% da participação nos resultados, listados no item 3.1.

8 ATOS SOCIETÁRIOS

8.1 Atos societários. Os seguintes atos societários serão celebrados no âmbito da Cisão Parcial e devidamente arquivados perante as respectivas Juntas Comerciais:

(a) 31ª Alteração do Contrato Social da Sociedade Cindida (**HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA**) com finalidade de (i) analisar e aprovar o presente Protocolo e Justificação; (ii) ratificar a nomeação dos Profissionais Especializados, analisando e aprovando o Laudo de Avaliação; e (iii) analisar e aprovar a versão da Parcela Cindida para a **SANEA ENGENHARIA LTDA**; e (iv) autorizar a prática, pelos administradores, dos atos necessários à efetivação da Cisão Parcial;

(b) Contrato de Constituição Social da **SANEA ENGENHARIA LTDA**, a ser celebrado pelos Sócios, concomitantemente à 31ª Alteração do Contrato Social da Sociedade Cindida e demais documentos componentes da cisão.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS.

9.1 Interdependência das disposições. A eventual declaração por qualquer tribunal denulidade ou a ineficácia de qualquer das avenças contidas neste Protocolo e Justificação não prejudicará a validade e eficácia das demais, que serão integralmente cumpridas, obrigando-se as companhias a envidar seus melhores esforços de modo a ajustar-se validamente para obter os mesmos efeitos da avença que tiver sido anulada ou tiver se tornado ineficaz.

9.2 Novação. A falta ou o atraso de qualquer dos Sócios em exercer qualquer de seus direitos neste Protocolo e Justificação não deverá ser considerado como renúncia ou novação e não deverá afetar o subsequente exercício de tal direito.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3MOC8l8ZQvHLamfw&chave2=BT-06aCCpMpeIHZnWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 92331467587-LOURIVAL ELOY DA CUNHA JUNIOR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de junho de 2022 14:43:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Junta Comercial do Estado da Bahia 18/02/2022
Certifico o Registro sob o nº 98162145 em 17/02/2022
Protocolo 226802876 de 11/02/2022
Nome da empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA NIRE 29200775361
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 193075456497421
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/17433150622414979879 6
Autenticação Digital Código: 17433150622414979879 6-14 Cartório Azevêdo Bastos

Qualquer renúncia produzirá efeitos somente se for especificamente outorgada e por escrito.

9.3 Arquivamento dos Atos. Aprovada a Cisão Parcial, competirá aos administradores da Sociedade Cindida promover o arquivamento da 31ª Alteração do Contrato Social da Sociedade Cindida (**HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA**), juntamente com o Contrato Social de Constituição da **SANEA ENGENHARIA LTDA** e todos os demais documentos inerentes à presente cisão.

9.4 Validade e Eficácia. Os atos e operações previstos neste Protocolo e Justificação passarão a ser válidos e eficazes na data das deliberações societárias que os aprovarem.

9.5 Foro. Fica eleito o foro da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, para dirimir todas as questões oriundas do presente Protocolo e Justificação, com a renúncia de qualquer outro, pormais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam este Protocolo e Justificação em 3 (três) vias deigual teor e forma, juntamente com as 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Salvador, 28 de Janeiro de 2022.

HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA
Por Vanessa de Mendonça Sarti Abubakir e Marcelo Adorno Farias

RECONHECIMENTO NO VERSO

RECONHECIMENTO NO VERSO

Intervenientes Anuentes:

AUGA PARTICIPAÇOES LTDA.
Por Vanessa de Mendonça Sarti Abubakir

EGM PARTICIPAÇOES LTDA.
Por Marcelo Adorno Farias

RECONHECIMENTO NO VERSO

Testemunhas:

RECONHECIMENTO NO VERSO

1. _____
Nome: CAMILLA SOARES M. OLIVEIRA
CPF: 061.093.725-10
RG: 13252429-30 SSP/BA

2. _____
Nome: JOVINIANO ALEX A. CUNHA
CPF: 936.528.445-72
RG: 06.598.897-30 SSP/BC

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3MOC8182QvHLamfw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 92331467587-LOURIVAL ELOY DA CUNHA JUNIOR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de junho de 2022 14:43:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia 18/02/2022
Certifico o Registro sob o nº 98162145 em 17/02/2022
Protocolo 226802876 de 11/02/2022
Nome da empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA NIRE 29200775361
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 193075456497421
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

COMERCIO

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/174331506224149798796

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 174331506224149798796-15
Data: 15/06/2022 14:33:41
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC55227-BLGG;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

VERSO DA
Página Anterior

Rua Território do Amapá nº 220
Pituba - CEP 41830-540
Salvador-BA-Fone (71) 3036-8500
CERTIFICAÇÕES

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
VANESSA DE MENDONÇA SARTI ABUBAKIR.....
MARCELO ADORNO FARIAS.....
Salvador, 11 de Fevereiro de 2022
Em Test._____ da Verdade.

ALAN REIDNER SOUZA FALCAO - ESCREVENTE-ARSF
Selo: 1598.AH116726-1 e 1598.AH116727-0
Valor: R$ 12,00

Rua Território do Amapá nº 220
Pituba - CEP 41830-540
Salvador-BA-Fone (71) 3036-8500
CERTIFICAÇÕES

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
VANESSA DE MENDONÇA SARTI ABUBAKIR.....
MARCELO ADORNO FARIAS.....
Salvador, 11 de Fevereiro de 2022
Em Test._____ da Verdade.

ALAN REIDNER SOUZA FALCAO - ESCREVENTE-ARSF
Selo: 1598.AH116724-5 e 1598.AH116725-3
Valor: R$ 12,00

Junta Comercial do Estado da Bahia 18/02/2022

Certifico o Registro sob o nº 98162145 em 17/02/2022
Protocolo 226802876 de 11/02/2022
Nome da empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA NIRE 29200775361
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 193075456497421
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/17433150622414979879 6

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 17433150622414979879 6-16
Data: 15/06/2022 14:33:41
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC55228-SC06;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C8l8ZQvHLamfw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 9233146758 7-LOURIVAL ELOY DA CUNHA JUNIOR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de junho de 2022 14:43:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ANEXO 1 - AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃODE CISÃO PARCIAL DA HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA.

ACERVO TÉCNICO MANTIDO NA HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA.

CODIGO INTERNO	CAT nº	nº CONTRATO	OBJETO	CLIENTE	LOCALIDADE	UF
1023	1628-2005	125/2004	GERENCIAMENTO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE OPERACIONAL DEMEF/CAGECE NOS MUNICIPIOS DE FORTALEZA E CAUCAIA	CAGECE	FORTALEZA E CAUCAIA	CE
1032	2040-2009	158/2005	GERENCIAMENTO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE OPERACIONAL DEMEF/CAGECE NOS MUNICIPIOS DE FORTALEZA E CAUCAIA	CAGECE	FORTALEZA E CAUCAIA	CE
1009	604-2006	039/1998	GERENCIAMENTO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE OPERACIONAL DEMEF/CAGECE NOS MUNICIPIOS DE FORTALEZA E CAUCAIA	CAGECE	FORTALEZA E CAUCAIA	CE
1043	1115-2013	934/2008	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DA CIDADE DE SALVADOR	EMBASA	SALVADOR	BA
1015	1640-2010	186/2003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDES E RAMAIS NAS UNIDADES DE SALVADOR - UMJ (LOTE 04).	EMBASA	SALVADOR	BA
1006	1115-2007	354/1997	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA DA UNIDADE DE NEGOCIO BARREIRAS	EMBASA	BARREIRAS	BA
1003	412-2002	202/1996	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS E SUB-SISTEMAS DE PRODUÇÃO, ADUÇÃO, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO SIAA DE IRECÊ	EMBASA	IRECÊ	BA
1054	309283-2015	699/2011	OBRAS PARA A CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SEGUNDO CANAL DE AGUA BRUTA E BACIA DE FLOCULAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA DO SISTEMAS PRINCIPAL DE ABASTECIMENTO DE AGUA DA RMS	EMBASA	SALVADOR	BA
1016	1645-2007	227/2003	SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO TECNICO NAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE SALVADOR NAS BACIAS DE PARIPE, PERIPERI, COBRE, SABOEIRO E COMPREENDENDO ADENSAMENTO DE REDES COLETORAS	EMBASA	SALVADOR	BA
1020	1700-2008	079/2004	RELATORIO FINAL E PROJETO BASICO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA INTEGRADA DE CAFARNAUM	EMBASA	CAFARNAUM	BA

118

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWixY3M0C8I8ZQvHLamfw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 92331467587-LOURIVAL ELOY DA CUNHA JUNIOR

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98162145 em 17/02/2022
Protocolo 226802876 de 11/02/2022
Nome da empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA NIRE 29200775361
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 19307545649742 1
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB
18/02/2022

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/174331506224149798796
ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 174331506224149798796-17
Data: 15/06/2022 14:33:41
Valor Total do Ato: R$ 5,02
J: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de junho de 2022 14:43:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ACERVO TÉCNICO MANTIDO NA HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA.

CODIGO INTERNO	CAT nº	nº CONTRATO	OBJETO	CLIENTE	LOCALIDADE	UF
1017	1700-2008	096/2004	RELATÓRIO FINAL DE VIABILIDADE E PROJETO BÁSICO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA INTEGRADO DE PEDRO ALEXANDRE	EMBASA	PEDRO ALEXANDRE	BA
1014	320-2005	014/2003	ELABORAÇÃO DE RELATORIO FINAL DE VIABILIDADE E ADEQUAÇÃO D PROJETO AOS PARAMETROS DO PRÓ-AGUA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE TANHAÇU/BA	EMBASA	TANHAÇÚ	BA
1011	394-2004	124/2002	ELABORAÇÃO DE ESTUDO E PROJETO DOS SAA's AS ILHA DO PATI E DA LOCALIDADE DE MADRUGA	EMBASA	MADRUGA	BA
1034	3666-2008	0018/2000	EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO PERIMETRO IRRIGADO BRIGIDA, INTEGRANTE DO SISTEMA ITAPARICA, MUNICIPIO DE OROCÓ, PERNAMBUCO	CODEVASF	OROCÓ	PE
1044	5763-2009	0003/2000	EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO PERIMETRO IRRIGADO BRIGIDA, INTEGRANTE DO SISTEMA ITAPARICA, MUNICIPIO DE OROCÓ, PERNAMBUCO	CODEVASF	OROCÓ	PE
1028_4	3051-2010	011/2005	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGISTICO	CERB	-	BA
1046	-	002/2010	SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES PERFURATRIZES PERCUSSORAS, ROTOPNEUMATICAS, ROTATIVAS E DE TESTE DE BOMBEAMENTO PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SEBTERRÂNEA NO ESTADO DA BAHIA	CERB	-	BA
1029	2971-2009	036/2005	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, CONSISTINDO DE ESTUDO DE IDENTIFICAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA PARA APROVEITAMENTO; ESTUDO DE MANANCIAIS SUBTERRÂNEOS; IDENTIFICAÇÃO DE PONTOS DE SUPRIMENTO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA; GERENCIAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DE POÇOS	CERB	-	BA
1049	1011-2011	161/2010	CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NA AVENIDA RADIAL "B" NO MUNICIPIO DE CAMAÇARI - BAHIA	PREF. CAMAÇARI	CAMAÇARI	BA
1024	828-2005	014/2004	PROJETO BÁSICO COM ESTUDO ECONÔMICO DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO BREJOS DA BARRA - MUNICIPIO DE BARRA -BA	SEAGRI	BARRA	BA

119

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 92331467587-LOURIVAL ELOY DA CUNHA JUNIOR
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C8182QYHLamfw&chave2=BT-06acCpMpeIH2nWncfRg

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de junho de 2022 14:43:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98162145 em 17/02/2022
Protocolo 226802876 de 11/02/2022
Nome da empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA NIRE 29200775361
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 19307545649742 1
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

18/02/2022

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/174331506224149798796

TÓRIO Autenticação Digital Código: 174331506224149798796-18
Data: 15/06/2022 14:33:41
Valor Total do Ato: R$ 5,02
06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
TJPB

ANEXO 2 - AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA.

ACERVO TÉCNICO DESTINADO À SANEA ENGENHARIA LTDA.

CODIGO INTERNO	CAT nº	nº CONTRATO	OBJETO	CLIENTE	LOCALIDADE	UF
1026	1606-2005	294/2004	GERENCIAMENTO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE OPERACIONAL DEMEF/CAGECE NOS MUNICIPIOS DE FORTALEZA E CAUCAIA	CAGECE	FORTALEZA E CAUCAIA	CE
1031	2209-2005	095/2005	GERENCIAMENTO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE OPERACIONAL DEMEF/CAGECE NOS MUNICIPIOS DE FORTALEZA E CAUCAIA	CAGECE	FORTALEZA E CAUCAIA	CE
1033 *	2412-2009	258/2005	SERVIÇOS SIMULTANEOS DE GERENCIAMENTO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO NA UNIDADE DE NEGOCIO METROPOLITANO NORTE - UNMTN, NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITARIO - SETOR FLORESTA	CAGECE	FORTALEZA	CE
1053	22063-2016	645/2011	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS CIDADES DE SALVADOR, LAURO DE FREITAS, SIMÕES FILHO E RMS	EMBASA	SALVADOR, LAURO DE FREITAS, SIMÕES FILHO E RMS	BA
1036	654-2012	349/2007	OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE REDES E RAMAIS E SERVIÇOS COMERCIAS NO MUNICIPIO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA, NA AREA DE INFLUENCIA DA UMB - UNIDADE REGIONAL DA BOLANDEIRA	EMBASA	SALVADOR	BA
1004	1115-2007	286/1997	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDES COLETORA E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS (ETE) E ELEVATORIAS DO SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO DA CIDADE DE JEQUIE E NO ESTADO DA BAHIA	EMBASA	JEQUIÉ	BA
1002	1758-2007	004/1997	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDES E RAMAIS DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE JAGUAQUARA - ENTRONCAMENTO E ITAQUARA	EMBASA	JAGUAQUARA E ITAQUARA	BA
1056	2875-2013	561/2012	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA SUBSTITUIÇÃO DA LINHA DE RECALQUE DE ESGOTO - LARGO DE ROMA - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE SALVADOR	EMBASA	SALVADOR	BA
1022	1115-2007	107/2004	SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO TECNICO DAS OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO E ABASTECIMENTO DE AGUA DA REGIÃO SUL: SES ITACARÉ, SES TABOQUINHAS, SES SERRA GRANDE, SES CANAVIEIRAS, SES BELMONTE, SAA CANDIDO SALES, SES/SAA ITAMARAJU	EMBASA	ITAMARAJÚ	BA

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98162145 em 17/02/2022
Protocolo 226802876 de 11/02/2022
Nome da empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA NIRE 29200775361
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 19307545649742 1
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
18/02/2022

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/174331506224149798796
ÓRIO Autenticação Digital Código: 174331506224149798796-19
Data: 15/06/2022 14:33:41
6.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
JPB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C81 8ZQvHLamfw&chave2=BT-06acCpMpeIH2nWncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 92331467587-LOURIVAL ELOY DA CUNHA JUNIOR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de junho de 2022 14:43:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ACERVO TÉCNICO DESTINADO À SANEA ENGENHARIA LTDA.

CODIGO INTERNO	CAT nº	nº CONTRATO	OBJETO	CLIENTE	LOCALIDADE	UF
1025	869-2007	315/2004	PROJETO BASICO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DAS CIDADES DE IAÇU, IRAQUARA, ITAETE E MARCIONILIO SOUZA	EMBASA	IAÇÚ, IRAQUARA, ITAETE E MARCIONILIO	BA
1018	114-2005	016/2004	ELABORAÇÃO DE PROJETO BASICO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DA CIDADE DE PRESIDENTE JANIO QUADROS	EMBASA	PRESIDENTE JANIO QUADROS	BA
1012	394-2004	123/2002	ELABORAÇÃO DE ESTUDO E PROJETO DO SAA DA ILHA DAS FONTES, MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BAHIA	EMBASA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	BA
1010	4497-2007	0032/2000	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO BRIGIDA, MUNICIPIO DE OROCÓ, PERNAMBUCO	CODEVASF	OROCÓ	PE
1041	4365-2009	0021/2000	EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO PERIMETRO IRRIGADO BRIGIDA, INTEGRANTE DO SISTEMA ITAPARICA, MUNICIPIO DE OROCÓ, PERNAMBUCO	CODEVASF	OROCÓ	PE
1040	6273-2008	0007/2000	EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO PERIMETRO IRRIGADO BRIGIDA, INTEGRANTE DO SISTEMA ITAPARICA, MUNICIPIO DE OROCÓ, PERNAMBUCO	CODEVASF	OROCÓ	PE
1028_3	883-2009	011/2005	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONSTITUINDO GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGISTICO, COMPREENDENDO: SERVIÇOS GRÁFICOS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS SOCIAIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE APROVEITAMENTO DE RECURSOS HIDRICOS	CERB	-	BA
1042	1703-2013	014/2009	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES ÀS ATIVIDADES DA CERB PARA APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS NO ESTADO DA BAHIA	CERB	-	BA
1045	3004-2010	335/2009	CONSTRUÇÃO DE PONTILHÃO SOBRE RIO TIRIRICA	DERBA	-	BA
1013	394-2002	062/2002	PROJETO BÁSICO COM ESTUDO ECONÔMICO DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO MOCAMBO/CUSCUZEIRO - 1º ETAPA	SEAGRI	MOCAMBO E CUSCUZEIRO	BA

121

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C8I8ZQvHLamfw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 92331467587-LOURIVAL ELOY DA CUNHA JUNIOR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de junho de 2022 14:43:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/17433150622414979879 6
RTÓRIO Autenticação Digital Código: 17433150622414979879 6-20
Data: 15/06/2022 14:33:41
Valor Total do Ato: R$ 5,02
: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
TJPB

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98162145 em 17/02/2022
Protocolo 226802876 de 11/02/2022
Nome da empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA NIRE 29200775361
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 19307545649742 1
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
18/02/2022

ANEXO 3 AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA.

ACERVO TÉCNICO QUE SERÁ UTILIZADO NA PROPORÇÃO DE 50% - HYDROSISTEM ENGENHARIA E 50% - SANEA ENGENHARIA

CODIGO INTERNO	CAT nº	nº CONTRATO	OBJETO	CLIENTE	LOCALIDADE	UF
1039	1305-2014	089/2008	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES E RAMAIS, E SERVIÇOS COMERCIAIS, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA, NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DA UNIDADE DE REGIONAL DE PIRAJÁ, UMJ.	EMBASA	SALVADOR	BA
1008	714-2007	019/1998	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CADASTRO COMERCIAL NAS LOCALIDADES SUBORDINADAS ÀS AREAS DE NEGOCIO DE ITAPARICA, CAMAÇARI E CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA	EMBASA	ITAPARICA, CAMAÇARI E CANDEIAS	BA
1007	2086-2001	003/1998	SERVIÇOS COMPLEMENTARES E A PRÉ-OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO ILHA DE ITAPARICA, NO MUNICIPIO DE VERA CRUZ	CONDER	VERA CRUZ	BA

122

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C8182QvHLamfw&chave2=BT-06ACCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 92331467587-LOURIVAL ELOY DA CUNHA JUNIOR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de junho de 2022 14:43:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98162145 em 17/02/2022
Protocolo 226802876 de 11/02/2022
Nome da empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA NIRE 29200775361
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 19307545649742 1
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
18/02/2022

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/174331506224149798796
TÓRIO Autenticação Digital Código: 174331506224149798796-21
Data: 15/06/2022 14:33:41
06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
TJPB

ANEXO 4 AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA.

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS DIVERSOS DESTINADOS À SANEA ENGENHARIA LTDA.

MÓVEIS E UTENSÍLIOS					
Código do Patrimônio	Data de Aquisição	Nota Fiscal	Qde	Unidade	Descrição
43	26/03/2021	20134	5	un	Mesa Reta Speq 120 x 60 x 75
43	26/03/2021	20134	5	un	Cadeira Fixa com Tecido Preto
43	26/03/2021	20134	5	un	Gaveteiro Fixo 02Gav Mxg02cp Pandin
34	15/04/2021	20290	2	un	Mesa Reta Speq 120 x 60 x 75
34	15/04/2021	20290	2	un	Gaveteiro Fixo 02Gav Pachegavetas
34	15/04/2021	20290	2	un	Cadeira Fixa Com tecido preto
43	26/03/2021	20134	2	un	Estante de Aço Smart 198x92x30
53	24/05/2021	2109392021	1	un	Mesa Ret Direct T25 140 x 74 x 70
53	24/05/2021	2109392021	1	un	Gaveta T15 37 x 64 x 45
53	24/05/2021	2109392021	1	un	Mesa Ret Create 100 x 60 SAV
56	26/11/2020	3115	1	un	Mesa Reta Direct T25 140 x 74 x 70
56	26/11/2020	3115	1	un	Mesa de Reunião Redonda
56	26/11/2020	3115	1	un	Gaveteiro Fixo 03Gav index 37 x 45 x 63
59	17/08/2020	17798	4	un	Cadeira Fixa com Braço
59	17/08/2020	17798	1	un	Cadeira Fixa com Tecido Preto

123

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWj xY3M0C8182QYHLamfw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 92331467587-LOURIVAL ELOY DA CUNHA JUNIOR

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98162145 em 17/02/2022
Protocolo 226802876 de 11/02/2022
Nome da empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA NIRE 29200775361
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 19307545649742 1
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
18/02/2022

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/17433150622414979879 6
TÓRIO
Autenticação Digital Código: 17433150622414979879 6-22
Data: 15/06/2022 14:33:41
Valor Total do Ato: R$ 5,02
06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de junho de 2022 14:43:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

59	01/01/2021	17798	1	un	Armario 160 x 75 x 40
66	14/09/2020	18146	5	un	Gaveteiro Fixo 02 Gavetas
66	14/09/2020	18146	5	un	Mesa Reta Speq 120 x 60 x 75
66	14/09/2020	18146	4	un	Estante de Aço 6 Prateleira 198 x 92 x 30
66	14/09/2021	18146	1	un	Armario Baixo C/02P de Abrir Mx 32
41	13/07/2021	21161	3	un	Gaveteiro Fixo C/02 Pachegaveta
41	13/07/2021	21161	3	un	Mesa Reta Speq 120 x 60 x 75
41	13/07/2021	21161	1	un	Aço Estante W3 6 Smart 198 x 92 x 30
41	01/01/2021	21161	3	un	Cadeira Fixa com Braço
3	26/03/2021	3627	1	un	Purificador . Resist 100L - 127v
46	22/03/2021	38673	2	un	Ar Condicionado 12k Btus 38AFCF12F5
46	22/03/2021	38673	1	un	Ar Condicionado 9k Btus 38AFCF09F5
80	09/04/2021	147	4	un	Mesa Top XBR ToppLast
80	09/04/2021	147	8	un	CADEIRA VALENTINA XPT TOPPLAST
52	20/05/2021	47265	1	un	Ar Condicionado 9k Btus 38AFCF09F5
66	14/09/2020	18146	4	un	Cadeira Fixa com Tecido Preto
19	25/06/2020	75779912	1	un	Smart TV Led 50 UHD 4K Lg
12	12/03/2020	522729	2	un	Ar Condicionado Springer Media 9k Btus
23	08/09/2020	536377	1	un	Ar Condicionado Elgin Eco 9k Btus 220V
27	26/11/2020	543448	1	un	Ar Condicionado Elgin 12k Btus 220v
81	05/10/2021	572070	1	un	Smart TV Samsung 32" 32T4300 HD Tizen HDR

124

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3MOC8I8ZQvHLamfw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 92331467587-LOURIVAL ELOY DA CUNHA JUNIOR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de junho de 2022 14:43:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/174331506241497987 96
ÓRIO Autenticação Digital Código: 174331506241497987 96-23 Cartório Azevêdo Bastos
Data: 15/06/2022 14:33:41 870-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 PB

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98162145 em 17/02/2022
Protocolo 226802876 de 11/02/2022
Nome da empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA NIRE 29200775361
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 19307545649742 1
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
18/02/2022

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
Código do Patrimônio	Data de Aquisição	Nota Fiscal	Qde	Unidade	Descrição
33	30/03/2021	235897	3	un	Rocadeira Lateral a Gasolina
1	23/12/2019	38131	2	un	Coletor de Dados Kurumim REP3 BIO
60	12/08/2020	148866	1	un	Esmerilhadeira Angular Pneum
7	29/01/2020	82360	1	un	Esmerilhadeira Reta 750w 110v
61	19/01/2021	91200	1	un	Talha Manual Alavelo 1,5 TON. C/1,50Mts
22	13/07/2020	95427	1	un	Gerador Gasolina 4T 1,3 KVA 110V1
11	27/02/2020	132200	1	un	RetroEscavadeira S° NLAH21904 Chassi HBZN580NJLAH21787
36	22/04/2021	1241	1	un	BLOQ MULTIDIMENSIONAL 150/300 V
36	22/04/2021	1241	1	un	ACES BLOQ 100/200 - 350/600 B
83	25/08/2021	96677	1	un	SERRA MARMORE 1.450W 5 110V 4100NH2Z MAKITA

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA					
Código do Patrimônio	Data de Aquisição	Nota Fiscal	Qde	Unidade	Descrição
9	17/02/2020	1079334	30	un	Smartphone LG LMX120BMW SMARTPHONE PT PPB/P1769/07
82	25/08/2021	568360	1	un	Monitor LED AOC 18,5" E970SWHNL HD Widescreen Preto
13	31/03/2020	2638884	7	un	Smartphone LG LMX120BMW SMARTPHONE PT PPB/P1769/07
14	20/04/2020	968705	1	un	Notebook Dell i7 Prata
15	06/05/2020	20793	1	un	Notebook DELL 3583-A30P I7 8GB 2TB 2GB W10 PRETO

125

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3MOC8I8ZQvHLamfw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 92331467587-LOURIVAL ELOY DA CUNHA JUNIOR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de junho de 2022 14:43:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/17433150622149798796
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98162145 em 17/02/2022
Protocolo 226802876 de 11/02/2022
Nome da empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA NIRE 29200775361
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 19307545649742 1
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
18/02/2022
JUCEB
Autenticação Digital Código: 17433150622149798796-24
Data: 15/06/2022 14:33:41
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro de Estado, João Pessoa - PB
6.870-0
JPB

38	07/05/2021	45185	1	un	ESTABILIZADOR 300VA MONO CUBIC NOVO PADRAO 4 TOMADAS
38	07/05/2021	45185	1	un	DESKTOP CORE I3 2100 I3/4GB DDR3/SSD 120GB PRETO UN
38	07/05/2021	45185	3	un	SMART SAMS GLX A01 OCTACORE/32GB/2 RAM/13MP/5.7P AZUL UN
70	16/09/2021	16120	1	un	Impressora Multifuncional Tanque de Tinta Canon Mega Tank
44	22/03/2021	38678	4	un	Desktop Core i3 3240 8GB / SSD 256GB
44	22/03/2021	38678	4	un	Estabilizador 300VA Mono Revolution
44	22/03/2021	38678	4	un	Monitor 18,5 Widescreen LED
44	22/03/2021	38678	4	un	Teclado e Mouse USB Padrao
28	12/05/2021	45882	1	un	Notebook 15.6 IDEAPAD B330 - i3-7020U
28	12/05/2021	45882	2	un	Mouse USB
28	12/05/2021	45882	1	un	Teclado e mouse sem fio
54	22/06/2021	562671	2	un	Monitor Led Philips 21,5 Windescreen 221V8
17	11/06/2020	2012645	1	un	Notebook Dell Inspiron 15 3583
26	17/09/2020	2305763	1	un	Notebook Dell Inspiron 15 5590
31	22/06/2021	3167372	1	un	Notebook Dell Inspiron 15 3501 - i5-1135G7
64	12/12/2019	515161	1	un	Monitor Led 18.5 Preto E970swn
64	12/12/2019	515161	1	un	Desktop Lenovo M910s Intel Core i5 7500
64	12/12/2019	515161	1	un	Teclado e Mouse Lenovo
24	08/09/2020	536387	2	un	Desktop Lenovo V530S i5 8400 8GB
24	08/09/2020	536387	2	un	Monitor Led 18,5 Preto E970swn
24	08/09/2020	536387	3	un	Notebook Lenovo IdeaPad S145 - i5-1035G1
24	08/09/2020	536387	2	un	Mouse e Teclado Lenovo
24	08/09/2020	536387	3	un	Mouse Logitech USB Preto

126

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3MOC8I8ZQvHLamfw&chave2=BT-06acCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 92331467587-LOURIVAL ELOY DA CUNHA JUNIOR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de junho de 2022 14:43:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/174331506224149798796
TÓRIO Autenticação Digital Código: 174331506224149798796-25
Data: 15/06/2022 14:33:42
06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
TJPB

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98162145 em 17/02/2022
Protocolo 226802876 de 11/02/2022
Nome da empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA NIRE 29200775361
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 19307545649742 1
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

18/02/2022

CONSORCIO

24	08/09/2020	536387	2	un	Estabilizador SMS Bivolt 300VA
4	25/11/2019	513246	2	un	Desktop Lenovo M910s Intel Core i5-7500 8GB
4	25/11/2019	513246	3	un	Teclado e Mouse Lenovo
4	25/11/2019	513246	3	un	Monitor Led 18.5 E970swn
47	22/03/2021	38713	19	un	Samsung Galaxy A01 OctaCore - 32GB/2RAM
45	22/03/2021	38676	8	un	Samsung Galaxy A01 OctaCore - 32GB/2RAM
2	09/03/2021	27287	1	un	SMART SAMS GALAXY A31 AM PRETO
72	13/07/2021	54592	2	un	Celular Vita IV P9120 Botão
39	06/07/2021	53503	2	un	Celular Vita IV P9120 Botão
39	06/07/2021	53503	1	un	Samsung Galaxy A01 QuadCore
75	09/08/2021	58938	1	un	Samsung Galaxy A02 QuadCore - 32G/2RAM
67	26/11/2020	543448	5	un	Samsung Galaxy A01Core - QuadCore 32/2RAM
5	17/12/2019	2579531	25	un	Lg X210BMW Preto
69	17/07/2020	2665969	2	un	Lg LMX120BMW Preto
79	08/05/2020	2648420	1	un	Lg LMX120BMW Preto
24	08/09/2020	536387	13	un	Lg K8+ QuadCore

127

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98162145 em 17/02/2022
Protocolo 226802876 de 11/02/2022
Nome da empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA NIRE 29200775361
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 19307545649742 1
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

18/02/2022

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/174331506224149798796

ÓRIO Autenticação Digital Código: 174331506224149798796-26
Data: 15/06/2022 14:33:42
6.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados - João Pessoa - PB
JPB

CONSÓRCIO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWj xY3M0C8182QvHLamfw&chave2=BT-06aCcpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 92331467587-LOURIVAL ELOY DA CUNHA JUNIOR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de junho de 2022 14:43:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ANEXO 4A AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA.

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS DIVERSOS DESTINADOS À SANEA ENGENHARIA LTDA A SER VERTIDO APÓS O ENCERRAMENTO DO CONSÓRCIO FEDERAÇÃO.

MÓVEIS E UTENSÍLIOS					
Código do Patrimônio	Data de Aquisição	Nota Fiscal	Qde	Unidade	Descrição
15/16	19/08/2020	1120	3	un	Roupeiro 06 P / 196 x 63 x 42
9	21/08/2020	1135	2	un	Roupeiro 08 P
17	26/11/2020	1372	1	un	Arquivo C04 Gavetas
18/19	30/07/2020	1055	3	un	Mesa de Secretaria 1200
18/19	30/07/2020	1055	2	un	Estante de Aço C/06 Prat
18/19	30/07/2020	1055	1	un	Cadeira Fixa com Braço
18/19	30/07/2020	1055	1	un	Cadeira de Rodas com Braço para Escritorio
20/21	13/02/2021	1567	1	un	Mesa P/ Secretaria
20/21	13/02/2021	1567	6	un	Cadeira de Rodas com Braço p/ escritorio
22/23	23/10/2020	1604	1	un	Bebedouro Inds 200L 4 Tor. 127V
13	13/11/2020	541977	1	un	Ar Condicionado Elgin 9k Btus
6	17/04/2020	524391	2	un	Ar Condicionado Elgin 9k Btus 220V

128

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C81ZQvHLamfw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 92331467587-LOURIVAL ELOY DA CUNHA JUNIOR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de junho de 2022 14:43:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98162145 em 17/02/2022
Protocolo 226802876 de 11/02/2022
Nome da empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA NIRE 29200775361
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 19307545649742 1
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
18/02/2022

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/174331506224149798796
Autenticação Digital Código: 174331506224149798796-27
Cartório Azevêdo Bastos

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
Código do Patrimônio	Data de Aquisição	Nota Fiscal	Qde	Unidade	Descrição
24	19/05/2021	10169	1	un	Equipamento Muller Mod F-12 com BROCAS 1" BSPT
24	19/05/2021	10169	1	un	Broca Macho Muller (1/2 , 3/4)
12	05/10/2020	140731	1	un	CACAMBA RETRO 12 580N

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA					
Código do Patrimônio	Data de Aquisição	Nota Fiscal	Qde	Unidade	Descrição
8	15/05/2020	000629741	1	un	Notebook Dell 3584-A20B i3 7020 4GB 256 SSD
14	29/01/2021	549156	1	un	Notebook Lenovo Ideapad S145 i3 8130U 4GB
5	10/03/2020	522340	1	un	PC Lenovo V530S Intel Core i3 8100 4GB
5	10/03/2020	522340	2	un	Mouse e Teclado Lenovo
3	12/02/2020	520261	3	un	PC Lenovo V530S Intel Core i3 8100 4GB
3	12/02/2020	520261	3	un	Monitor Led 18,5 E970SWN
3	12/02/2020	520261	3	un	Estabilizador SMS Monovolt 300VA
3	12/02/2020	520261	3	un	Teclado e mouse Lenovo
1	23/01/2020	440723	2	un	PC Lenovo M910s Intel Core I5 7500 8GB
1	23/01/2020	440723	2	un	Monitor LED 18,5" E970SWN
1	23/01/2020	440723	2	un	Estabilizador APC Monovolt 300VA Cubic NT 110V

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3MOC81ZQvHLamfw&chave2=BT-06acCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 92331467587-LOURIVAL ELOY DA CUNHA JUNIOR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de junho de 2022 14:43:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/17433150622414979879 6
ÓRIO Autenticação Digital Código: 17433150622414979879 6-28
Data: 15/06/2022 14:33:42
6.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro de Estado, João Pessoa - PB
JPB

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98162145 em 17/02/2022
Protocolo 226802876 de 11/02/2022
Nome da empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA NIRE 29200775361
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 19307545649742 1
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
18/02/2022

1	23/01/2020	440723	3	un	Mouse e Teclado Lenovo
25	22/01/2020	518189	1	un	Mouse e Teclado Lenovo
7	14/05/2020	526409	1	un	Notebook Lenovo Ideapad S145 Core i7 8565U 8GB
7	14/05/2020	526409	1	un	Mouse e Teclado Lenovo
26/27	13/11/2020	541976	2	un	Lg K8+ 16GB
28	02/09/2020	535985	6	un	Lg K8+ 16GB
4	27/02/2020	10798	5	un	Celular Alcatel Pix14 Lite
14	26/02/2021	552074	8	un	Smartphone Samsung Galaxy A01 Dual Chip Android Tela 5.7" 32GB
29	17/08/2021	567565	2	un	Samsung Galaxy A01 Core
30	19/08/2021	567737	1	un	Samsung Galaxy A01 Core

130

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C8I8ZQyHLamFw&chave2=BT-06acCpMpeIH2nWncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 92331467587-LOURIVAL ELOY DA CUNHA JUNIOR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de junho de 2022 14:43:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98162145 em 17/02/2022
Protocolo 226802876 de 11/02/2022
Nome da empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA NIRE 29200775361
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 19307545649742 1
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

18/02/2022

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/17433150622414979879 6

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 17433150622414979879 6-29
Data: 15/06/2022 14:33:42
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC55241-SGXF;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3MOC8I8ZQvHLamfw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 92331467587-LOURIVAL ELOY DA CUNHA JUNIOR

LAUDO DE AVALIAÇÃO A VALOR CONTÁBIL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA: HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA, LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A SER VERTIDO PARA A EMPRESA: SANEA ENGENHARIA LTDA

(em fase de constituição)

Ilmos. Srs. Cotistas da HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA

AUDICONT CONSULTORIA S/S, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.303.148/0001-44, com sede na Rua Coronel Almerindo Rehem nº 126 - Edf. Empresarial Costa Andrade, Sala 606, bairro do Caminho das Árvores, CEP 41.820-768, na cidade do Salvador, estado da Bahia, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia (CRC-Ba) sob o n° BA-004684/O, com seu contrato de constituição registrado no Cartório do 2º Ofício do Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob o nº 23179, Rolo 625, em 03 de março de 2005, representada pelos seus sócios senhores Adeildo Osório de Oliveira, brasileiro, divorciado, contador e economista, registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia (CRC-BA) sob o n° 7.710, portador da cédula de identidade nº 415.982, emitida pela, SSP-Ba , inscrito no CPF/MF sob o n° 006.334.965-53, domiciliado na Av. Coronel Almerindo Rehem nº 126, Ed. Empresarial Costa Andrade, Sala 605/612 – Caminho das Árvores, na Cidade do Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.820-020; Luiz Augusto Fernandes Dourado, brasileiro, casado, contador, registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia (CRC-BA) sob o nº 15.205, inscrito no CPF/MF sob o nº 479.438.075-53, portador da cédula de identidade nº 3.538.274 SSP-BA, residente da Rua Artesão João da Prata 268, Ed. Mansão Plaza Atheneé, Apt. 102, Alto do Itaigara - Salvador – Bahia, CEP 41.815-210; e Alexandre Lomanto Maimone Neto, brasileiro, divorciado, contador, registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia (CRC-BA) sob o nº 17.549, inscrito no CPF/MF sob o nº 339.374.355-49, portador da cédula de identidade nº 3.615.078-95 SSP-BA, residente na Rua Altino Serbeto de Barros nº 345, Ed. Mansão Mont Blanc, Aptº 603, Itaigara, na cidade do Salvador, estado da Bahia, CEP 41830-492, nomeada perita através de deliberação dos cotistas da HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA, (Hydrosistem Engenharia) sociedade empresaria limitada com sede na Avenida Tancredo Neves nº 274, Cei, Sala 527, Bloco A, bairro do Caminho das Ávores, na Cidade do Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.820-907, inscrita no CNPJ sob o nº 16.167.009/0001-21, cujos sócios são: EGM PARTICIPAÇÕES LTDA, (EGM) sociedade inscrita no

Junta Comercial do Estado da Bahia
18/02/2022
Certifico o Registro sob o nº 98162145 em 17/02/2022
Protocolo 226802876 de 11/02/2022
Nome da empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA NIRE 29200775361
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 193075456497421
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/17433150622414979879 6
Autenticação Digital Código: 17433150622414979879 6-30
Data: 15/06/2022 14:33:42
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de junho de 2022 14:43:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CNPJ sob o nº 17.415.031/0001-06, NIRE 29203873500, com endereço a Rua Jacobina, 160, Edifício Maximo Perez Garrido, sala 402, bairro do Rio Vermelho, na cidade do Salvador, estado da Bahia e AUGA PARTICIPAÇÕES LTDA, (Auga) abaixo qualificada, para proceder a avaliação do Patrimônio Líquido Contábil constante de seu Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2021, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

1) OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

A avaliação do patrimônio líquido contábil em 31 de dezembro de 2021 da Hydrosistem, tem por objetivo a cisão parcial de parte de seu patrimônio à ser vertido para:

SANEA ENGENHARIA LTDA, (Sanea Engenharia), pessoa jurídica de direito privado, em fase de constituição, com sede e foro na Av. Vasco da Gama nº 3.691, Sala 1206, Edificio Vasco da Gama Plaza, Bairro Acupe de Brotas, CEP 40.290-350, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, a crédito da cotista AUGA PARTICIPAÇÕES LTDA (Auga), sociedade limitada unipessoal, com sede na Alameda Salvador nº 1057, Salvador Shopping Business, Edifício Torre America, sala 809, Caminho das Árvores, na cidade do Salvador, Estado da Bahia CEP 41.820-790, inscrita no CNPJ sob o nº 37.123.186/0001-86 e registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia JUCEB, sob o NIRE 29.20473369-8.

Ao aceitar a incumbência que lhes foi confiada, a AUDICONT CONSULTORIA S/S apresenta o resultado dos seus trabalhos fundamentados nas peças contábeis apresentadas pela empresa. Após efetuar as verificações e exames necessários, tomando-se por base o Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2021, concluiu que o valor do patrimônio a ser vertido para a empresa, Sanea Engenharia, monta em R$ 30.561.057,42 (trinta milhões, quinhentos e sessenta e um mil, cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos), a crédito do cotista Auga. O valor do patrimônio vertido para a empresa, atende ao disposto do "*CAPUT*" do art. 226 da Lei nº 6.404/76 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade e pode, portanto, servir da base para a pretendida Cisão, conforme detalhado no quadro apresentado na *letra "c" do item "4"* deste laudo.

2) RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A Administração da Empresa é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3MOC8182QvHLamfw&chave2=BT-O6aCCpMpeIH2nWncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 92331467587-LOURIVAL ELOY DA CUNHA JUNIOR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de junho de 2022 14:43:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Junta Comercial do Estado da Bahia 18/02/2022
Certifico o Registro sob o nº 98162145 em 17/02/2022
Protocolo 226802876 de 11/02/2022
Nome da empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA NIRE 29200775361
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 193075456497421
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

CONSORCIO

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/17433150622414979879 6

Autenticação Digital Código: 17433150622414979879 6-31 Cartório Azevêdo Bastos

3) ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DOS PERITOS

Trata-se aqui de laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil para efeito de cisão societária, nos termos da legislação regente, assim não se refere a auditoria independente das demonstrações contábeis.

4) METODOLOGIA DOS TRABALHOS

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da Empresa em 31 de dezembro de 2021, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, de 22 de novembro de 2018, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, que prevê a aplicação de procedimentos de exame no Balanço Patrimonial para emissão de laudo de avaliação. Assim, efetuamos o exame do referido Balanço Patrimonial da Empresa de acordo com as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelos peritos e que o trabalho foi planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento dos peritos, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, os peritos consideraram os controles internos relevantes para a elaboração do Balanço Patrimonial da Empresa e planejaram os procedimentos apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Empresa. O trabalho incluiu, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

a) A perita adotou para todos os elementos patrimoniais, o critério de avaliação com base nos valores contábeis, conforme faculta o artigo 21 da Lei nº 9.249/95, encontrados nos livros e registros contábeis da Hydrosistem Engenharia, espelhados no Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2021 e que passa a fazer parte integrante do presente Laudo como se aqui estivesse transcrito.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3MOC8I8ZQvHLamfw&chave2=BT-O6aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 92331467587-LOURIVAL ELOY DA CUNHA JUNIOR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de junho de 2022 14:43:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cnad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia 18/02/2022
Certifico o Registro sob o nº 98162145 em 17/02/2022
Protocolo 226802876 de 11/02/2022
Nome da empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA NIRE 29200775361
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 193075456497421
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/174331506224149798796
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 174331506224149798796-32
Data: 15/06/2022 14:33:42
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
CNS: 06.870-0
TJPB

b) Com base nas considerações supra, a perita demonstra a avaliação como segue:

ATIVO	R$
Disponível	2.830.222,03
Circulante	29.728.944,97
Não Circulante	4.852.352,28
Intangível	10.000.000,00
Imobilizado líquido	23.287.597,20
Total do Ativo	**70.699.116,48**

PASSIVO	R$
Circulante	2.968.506,02
Não Circulante	6.608.495,63
Total do Passivo	9.577.001,65
Patrimônio Líquido	61.122.114,83
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	**70.699.116,48**

O Patrimônio Líquido da Hydrosistem Engenharia, resultante da comparação dos valores do ATIVO e do PASSIVO é de R$ 61.122.114,83 (sessenta e um milhões, cento e vinte e dois mil, cento e quatorze reais e oitenta e três centavos).

c) Deste modo, proporcionalmente, os valores dos bens, a compor a parcela que será destacada a crédito da cotista Auga, para ser incorporada ao patrimônio da empresa Sanea Engenharia, é a seguinte:

BENS E DIREITOS A SEREM VERTIDOS	R$
Disponível	1.415.111,02
Circulante	26.154.972,48
Não Circulante	2.426.176,14
Intangivel	5.000.000,00
Imobilizado	353.298,60
(-) Passivo Circulante	(1.484.253,01)
(-) Passivo não Circulante	(3.304.247,82)
Patrimônio Líquido Vertido	**30.561.057,42**

d) Capital Social da SANEA ENGENHARIA LTDA.

d.1) Em decorrência do Contrato Social (em fase de constituição), datada de 28 de janeiro de 2022, o capital social da Sanea Engenharia, em função da incorporação de R$ 25.956.000,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e cincenta e seis mil reais) derivada da cisão parcial da Hydrosistem Engenharia conforme abaixo:

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C8182QvHLamfw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 92331467587-LOURIVAL ELOY DA CUNHA JUNIOR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de junho de 2022 14:43:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Junta Comercial do Estado da Bahia 18/02/2022
Certifico o Registro sob o nº 98162145 em 17/02/2022
Protocolo 226802876 de 11/02/2022
Nome da empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA NIRE 29200775361
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 193075456497421
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/174331506224149798796
Autenticação Digital Código: 174331506224149798796-33
Data: 15/06/2022 14:33:42
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJPB

SÓCIO	COTAS	%	VALOR – R$
AUGA PARTICIPAÇÕES LTDA	25.956.000	100	25.956.000,00
TOTAL	25.956.000	100	25.956.000,00

d.2) Em decorrência desta cisão parcial, o capital social da Hydrosistem Engenharia que era de R$ 51.912.000,00 (Cinquenta e um milhões, novecentos e doze mil reais) representado por 51.912.000,00 (Cinquenta e um milhões, novecentos e doze mil) cotas, ao valor unitário de R$ 1,00 (hum real) cada, com a redução de R$ 25.956.000,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e cinquenta e seis reais) do seu capital social representado por 25.956.000 (vinte e cinco milhões, novecentos e cinquenta e seis mil) cotas, do capital social cada, conforme assim demonstrado:

SÓCIO	COTAS	%	VALOR – R$
EGM PARTICIPAÇÕES LTDA	25.956.000	100,00	25.956.000,00
TOTAL	25.956.000	**100,00**	25.956.000,00

d.3) Todo o imobilizado no valor de R$ 353.298,60 (trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) vertido para a Sanea Engenharia, está descrito anexo 4 do "Instrumento de Protocolo e Justificação de Cisão parcial da Hydrosistem Engenharia Ltda".

5) CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor do patrimônio líquido contábil da Hydrosistem Engenharia, conforme Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2021, demonstrado resumidamente na *letra "b" do item "4"* deste Laudo, é de R$ 61.122.114,83 (sessenta e um milhões, cento e vinte e dois mil, cento e quatorze reais e oitenta e três centavos) e está registrado nos livros societários da empresa, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A perita dá por encerrado os seus trabalhos e assina o presente laudo de igual teor e forma, colocando-se ao dispor dos senhores cotistas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Junta Comercial do Estado da Bahia 18/02/2022
Certifico o Registro sob o nº 98162145 em 17/02/2022
Protocolo 226802876 de 11/02/2022
Nome da empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA NIRE 29200775361
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 193075456497421
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/174331506224149798796
Autenticação Digital Código: 174331506224149798796-34
Data: 15/06/2022 14:33:42
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C8I8ZQvHLamfw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 92331467587-LOURIVAL ELOY DA CUNHA JUNIOR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de junho de 2022 14:43:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Em atendimento aos requisitos da Comissão de Valores Mobiliários, informamos que:

a) Não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão acima descritos; e

b) Não temos conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos administradores da empresa com o objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

Salvador (Ba), 28 de janeiro de 2022.

ADEILDO OSORIO DE OLIVEIRA:00633496553 Assinado de forma digital por ADEILDO OSORIO DE OLIVEIRA:00633496553 Dados: 2022.02.10 17:31:08 -03'00'

AUDICONT-CONSULTORIA S/S
Adeildo Osório de Oliveira
CRC-BA Nº 7.710

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C8182QvHLamfw&chave2=BT-O6aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 9231467587-LOURIVAL ELOY DA CUNHA JUNIOR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de junho de 2022 14:43:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Junta Comercial do Estado da Bahia 18/02/2022
Certifico o Registro sob o nº 98162145 em 17/02/2022
Protocolo 226802876 de 11/02/2022
Nome da empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA NIRE 29200775361
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 193075456497421
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/174331506224149798796
Autenticação Digital Código: 174331506224149798796-35
Data: 15/06/2022 14:33:42
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
TJPB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C8182QvHLamfw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 92331467587-LOURIVAL ELOY DA CUNHA JUNIOR

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
SANEA ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente instrumento de contrato social,

AUGA PARTICIPACOES LTDA inscrita no CNPJ 37.123.186/0001-86, sob o **NIRE 29.20473369-8**, com sede na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Edf. Torre América, Sala 809, Caminho das Árvores, Salvador-Bahia-Brasil, CEP 41.820-790, representada neste ato por representante **VANESSA DE MENDONCA SARTI ABUBAKIR**, nacionalidade brasileira, nascida em 10/10/1983, casada em separação de bens, engenheira civil, CPF nº 512.691.555-04, carteira de identidade nº 0903197103, Órgão Expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliada no Largo da Vitória, 162, Condomínio Mansão Wildberger, apto 902, Vitória, Salvador/BA, CEP 40.081-305 e por representante **RAFAEL PASSOS DE MENDONÇA**, nacionalidade brasileira, nascido em 26/11/1996, solteiro, estudante, CPF nº 039.203.325-98, carteira de identidade nº 1378497880, Órgão Expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliado no Largo da Vitória, 162, Condomínio Mansão Wildberger, apto 3401, Vitória, Salvador/BA, CEP 40.081-305 e por representante **NATASSIA DE MENDONÇA SARTI**, nacionalidade brasileira, nascida em 11/05/1986, casada em separação de bens, advogada, CPF nº 512.691.805-25, carteira de identidade nº 903195593, Órgão Expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliada na Rua Waldemar Falcão, 1448, Edf. Terrazo Imperialle, apto 2502, Horto Florestal, Salvador/BA, CEP 40.295-010.

Resolve constituir uma Sociedade Limitada Unipessoal denominada **SANEA ENGENHARIA LTDA.**, que resulta de uma Cisão Parcial da sociedade empresária **HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA**, empresa com sede na Avenida Tancredo Neves, 274, CEI, sala 527, Bloco A, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-907, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n.º 16.167.009/0001-21 com atos de constituição devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB sob o n.º 29.2.00775361, com bens e direitos incorporados pela sócia **AUGA PARTICIPAÇÕES LTDA**, regendo-se esta pelas normas a seguir:

I. A cisão da empresa **HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA** obedeceu a todos os trâmites legais exigíveis pela legislação pertinente, tendo sido nomeada a perita **AUDICONT CONSULTORIA S/S**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.303.148/0001-44, com sede na Rua Coronel Almerindo Rehem nº 126 - Edf. Empresarial Costa Andrade, Sala 606, Caminho das Árvores, CEP 41.820-768 –

Req.: 81200000211502

Junta Comercial do Estado da Bahia 18/02/2022
Certifico o Registro sob o nº 98162145 em 17/02/2022
Protocolo 226802876 de 11/02/2022
Nome da empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA NIRE 29200775361
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 193075456497421
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/174331506224149798796
Autenticação Digital Código: 174331506224149798796-36
Data: 15/06/2022 14:33:43
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de junho de 2022 14:43:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Salvador – Bahia, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia (CRC-Ba) sob o n° BA-004684/O, com seu contrato de constituição registrado no Cartório do 2° Ofício do Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob o nº 23179, Rolo 625, em 03 de março de 2005, bem como foi aprovado o Protocolo de Intenções e Justificação, por isso, este Contrato Social e os anexos abaixo transcritos se incorporam ao processo de arquivamento na Junta Comercial do Estado da Bahia (JUCEB), cujos elementos são:

- "Protocolo e Justificação da Cisão Parcial da **HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA**, com versão de seu Patrimônio para a empresa **SANEA ENGENHARIA LTDA.**".
- "Laudo de Avaliação a valor contábil do patrimônio líquido da empresa **HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA** levantado em 31 de Dezembro de 2021 a ser vertido para a empresa **SANEA ENGENHARIA LTDA**".
- "31ª Alteração do Contrato Social da Sociedade Empresária **HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA**"

II. A parcela de integralização do capital social em causa, a crédito da sócia **AUGA PARTICIPAÇÕES LTDA**, no valor de R$ 25.956.000,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e cinquenta e seis mil reais), será procedida neste ato, com a incorporação à presente sociedade, dos bens e direitos relacionados no Protocolo e Justificação da Cisão Parcial da **HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA**, com versão de seu Patrimônio para a empresa **SANEA ENGENHARIA LTDA**", bem como no "Laudo de Avaliação a valor contábil do patrimônio líquido da empresa **HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA** levantado em 31 de Dezembro de 2021 a ser vertido para a empresa **SANEA ENGENHARIA LTDA**". O Protocolo e Laudo de Avaliação ora referidos fazem parte integrantes deste instrumento considerando-se como se aqui transcritos estivessem.

III. Após os tramites legais da cisão parcial constitui-se a Sociedade Limitada Unipessoal regendo-se pelos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **SANEA ENGENHARIA LTDA** e nome fantasia **SANEA ENGENHARIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá sede na: Avenida Vasco da Gama, nº 3691, Edf. Vasco da Gama Plaza, Sala 1206 – Acupe de Brotas, Salvador-Bahia-Brasil, CEP 40.290-350.

Req.: 81200000211502

Junta Comercial do Estado da Bahia 18/02/2022
Certifico o Registro sob o nº 98162145 em 17/02/2022
Protocolo 226802876 de 11/02/2022
Nome da empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA NIRE 29200775361
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 193075456497421
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

CONSÓRCIO

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/174331506224149798796
Autenticação Digital Código: 174331506224149798796-37
Data: 15/06/2022 14:33:43
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJPB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C8182QvHLamfw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 92331467587-LOURIVAL ELOY DA CUNHA JUNIOR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de junho de 2022 14:43:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objetos sociais:
EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
4120-4/00 - Construção de edifícios.
4222-7/02 - Obras de irrigação.
7112-0/00 – Serviços de engenharia.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O Capital Social subscrito e integralizado é de **R$ 25.956.000,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e cinquenta e seis mil reais)**, dividido em 25.956.000 (vinte e cinco milhões, novecentos e cinquenta e seis mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, com bens e direitos decorrentes de crédito da sócia, assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR – R$
AUGA PARTICIPAÇÕES LTDA	25.956.000	25.956.000,00
TOTAL	**25.956.000**	**25.956.000,00**

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, no entanto, responsabilizam-se solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Segundo - quotas representativas do capital social são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas dará direito a um voto nas deliberações da Sociedade.

Req.: 81200000211502

Junta Comercial do Estado da Bahia 18/02/2022
Certifico o Registro sob o nº 98162145 em 17/02/2022
Protocolo 226802876 de 11/02/2022
Nome da empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA NIRE 29200775361
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 193075456497421
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C8182QvHLamfw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 92331467587-LOURIVAL ELOY DA CUNHA JUNIOR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de junho de 2022 14:43:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/17433150622414979879 6
Autenticação Digital Código: 17433150622414979879 6-38
Data: 15/06/2022 14:33:43
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a **VANESSA DE MENDONCA SARTI ABUBAKIR** , nacionalidade brasileira, nascida em 10/10/1983, casada em sepração de bens, engenheira civil, CPF nº 512.691.555-04, carteira de identidade nº 0903197103, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliada no Largo da Vitória, 162, Condomínio Mansão Wildberger, apto 902, Vitória, Salvador-Bahia-Brasil, CEP 40.081-305, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único - Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA NONA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores, quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Req.: 81200000211502

Junta Comercial do Estado da Bahia 18/02/2022
Certifico o Registro sob o nº 98162145 em 17/02/2022
Protocolo 226802876 de 11/02/2022
Nome da empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA NIRE 29200775361
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 193075456497421
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/174331506224149798796
Autenticação Digital Código: 174331506224149798796-39
Data: 15/06/2022 14:33:43
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C8l8ZQvHLamfw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 92331467587-LOURIVAL ELOY DA CUNHA JUNIOR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de junho de 2022 14:43:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de SALVADOR/BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim, justo e contratado, data, lavra e assina o presente instrumento para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Bahia (JUCEB), para que produza os efeitos legais.

Salvador, Bahia, 28 de janeiro de 2022.

AUGA PARTICIPACOES LTDA
Representado por:
VANESSA DE MENDONCA SARTI ABUBAKIR

Rafael Passos de Mendonça
AUGA PARTICIPACOES LTDA
Representado por:
RAFAEL PASSOS DE MENDONÇA

Req.: 81200000211502

Junta Comercial do Estado da Bahia 18/02/2022
Certifico o Registro sob o nº 98162145 em 17/02/2022
Protocolo 226802876 de 11/02/2022
Nome da empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA NIRE 29200775361
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 193075456497421
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3MOC8I8ZQvHLamfw&chave2=BT-O6aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 92331467587-LOURIVAL ELOY DA CUNHA JUNIOR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de junho de 2022 14:43:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/17433150622414979879 6
Autenticação Digital Código: 17433150622414979879 6-40
Data: 15/06/2022 14:33:43
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB

AUGA PARTICIPACOES LTDA
Representado por:
NATASSIA DE MENDONÇA SARTI

VANESSA DE MENDONCA SARTI ABUBAKIR
(ADMINISTRADOR)

Visto:

ANA ROSA GARRIDO NOVAES MONTEIRO ALMEIDA
(OAB-BA 18959)

Req.: 81200000211502

Junta Comercial do Estado da Bahia 18/02/2022

Certifico o Registro sob o nº 98162145 em 17/02/2022
Protocolo 226802876 de 11/02/2022
Nome da empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA NIRE 29200775361
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 193075456497421
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/174331506224149798796

Autenticação Digital Código: 174331506224149798796-41
Data: 15/06/2022 14:33:43
Valor Total do Ato: R$ 5,02

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3MOC8l8ZQvHLamfw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 92331467587-LOURIVAL ELOY DA CUNHA JUNIOR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de junho de 2022 14:43:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

226802876

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	226802876 - 11/02/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29200775361
CNPJ 16.167.009/0001-21
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98162145 DE 17/02/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 17/02/2022

EVENTOS

044 - CISAO PARCIAL ARQUIVAMENTO: 98162145

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 92331467587 - LOURIVAL ELOY DA CUNHA JUNIOR - Assinado em 15/02/2022 às 17:54:20

ESTADO DA BAHIA
PER ARDUA SURGO
BRASIL

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia 18/02/2022
Certifico o Registro sob o nº 98162145 em 17/02/2022
Protocolo 226802876 de 11/02/2022
Nome da empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA NIRE 29200775361
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 193075456497421
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

CONSÓRCIO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de junho de 2022 14:43:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/174331506224149798796
Autenticação Digital Código: 174331506224149798796-42
Data: 15/06/2022 14:33:43
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 32 DA SOCIEDADE HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 16.167.009/0001-21

EGM PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 17415031000106, NIRE 29203873500, com sede na RUA JACOBINA, 160, EDF MAXIMO PEREZ GARRIDO, SALA 402, RIO VERMELHO, SALVADOR, BA, CEP 41940160, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE MARCELO ADORNO FARIAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/12/1972, CASADO EM COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 616.345.735-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5925512, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA-BA, endereço: RUA SOCRATES GUANAES GOMES, 11, EDIF OSWALD ANDRADE, APT. 1401, CANDEAL, SALVADOR, BA, CEP 40296720.

Única sócia da sociedade limitada de nome empresarial HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29200775361, com sede na Av. Tancredo Neves, 274, Cei, Sala 527, Bloco A, Caminho das Arvores, Salvador, BA, CEP 41820907, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 16.167.009/0001-21, delibera a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENDEREÇO/SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica alterado o endereço da sede para Rua Jacobina, nº 160, Edf. Maximino Perez Garrido, Sala 403, Rio Vermelho, CEP. 41.940-160, Salvador/BA.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR-BAHIA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR, 08 de março de 2022.

EGM PARTICIPAÇÕES LTDA
Representado por: MARCELO ADORNO FARIAS

MARCELO ADORNO FARIAS (ADMINISTRADOR)

Advogado: Tomaz Neto Loiola Souza
Nome: TOMAZ NETO LOIOLA SOUZA
OAB/BA nº 34.381

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C_7iFBJLHQ15A&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 92331467587-LOURIVAL ELOY DA CUNHA JUNIOR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de junho de 2022 14:43:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Junta Comercial do Estado da Bahia 29/03/2022

Certifico o Registro sob o nº 98175233 em 28/03/2022
Protocolo 226452808 de 22/03/2022
Nome da empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA NIRE 29200775361
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 110696336779155
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/174331506224149798796
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 174331506224149798796-43
Data: 15/06/2022 14:33:43
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
CNS: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJPB

226452808

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	226452808 - 22/03/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29200775361
CNPJ 16.167.009/0001-21
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98175233 DE 28/03/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 28/03/2022

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 92331467587 - LOURIVAL ELOY DA CUNHA JUNIOR - Assinado em 25/03/2022 às 08:14:22

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA:16167009000121 Assinado de forma digital por HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA:16167009000121 Dados: 2022.06.15 13:00:10 -03'00'

Junta Comercial do Estado da Bahia 29/03/2022
Certifico o Registro sob o nº 98175233 em 28/03/2022
Protocolo 226452808 de 22/03/2022
Nome da empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA NIRE 29200775361
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 110696336779155
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de junho de 2022 14:43:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/174331506224149798796
Autenticação Digital Código: 174331506224149798796-44
Data: 15/06/2022 14:33:43
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/06/2022 14:58:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 174331506224149798796-1 a 174331506224149798796-44
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd67f8a97616c2030fda7ad871141d5ae99a8a45837086938a642accb4f09d455d1a3f862e1e17df3213987fa95f9e69837af59b4a68791992c064eefe4a1c94d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

CONSORCIO